



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2012 Nº 2028 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	18
Sec. de Assistência Social.....	26
Secretaria do Estado de Saúde.....	27
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	35
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	38
Prefeituras Municipais do Interior	38
Camaras Municipais do Interior.....	40
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

Casa Civil

PORTARIAN. 01/COTEL/CC DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O COORDENADOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos da Portaria n. 01/ COTEL/CC, de 26 de outubro de 2011, que lotou na Diretoria de Acompanhamento Legislativo da Coordenadoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, as servidoras REGINA MEDEIROS RAMOS e REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupantes do Cargo de Direção Superior de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de agosto de 2012, 124º da República.

HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico Legislativo

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 478/ 2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/ SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE do dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **478/2012/DELTA/SUPEL/ RO**, do tipo **"menor preço POR ITEM"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/ 2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01639- 00/2012**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, envolvendo o processo de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender as necessidades das UPA'S - Unidade de Pronto Atendimento, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 4011

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 637.632,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e Seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DE ABERTURA: 15/08/2012 às 08h00mint (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br; UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.449/2012/ DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/ SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE do dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **449/2012/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01511-00/2012**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, com disponibilização de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: **0100**

PROJETO ATIVIDADE: **4010**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 265.500,00** (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: **15/08/2012 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**; UASG SUPEL: **925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 466/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE n.º 2001, de 26.06.2012**, torna público que se encontra

autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **466/2012/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Gerência de Projetos Especiais - GPE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
01.1601.02705-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos **serviços de Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação**, para atender o SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROINFO, que será realizado no período de **24 e 25/10/2012, no município de Porto Velho/RO**, com 250 (duzentos e cinquenta) participantes, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: **0118 (FUNDEB)**

PROJETO ATIVIDADE: **12.361.1269.1035**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 102.939,47**

DATA DE ABERTURA: **17 de Agosto de 2012 às 13h00min** (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

CÓDIGO DA UASG SUPEL: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email **elosupel.ro.gov@hotmail.com**, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 26 de Julho 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 484/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE n.º 2001, de 26.06.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **484/2012/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
01.1601.03372-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos **serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditório**, para atender a cerimônia de premiação da **7ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas** que será realizada no dia de 30 de agosto de 2012, no **município de Porto Velho**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: **0118 (FUNDEB)**

PROJETO ATIVIDADE: **12.363.1063.2963**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 14.066,42**

DATA DE ABERTURA: **16 de Agosto de 2012 às 13h00min** (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

CÓDIGO DA UASG SUPEL: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email **elosupel.ro.gov@hotmail.com**, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 30 de Julho 2012.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 485/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 025/GAB/SUPEL de 25.06.2012, publicada no DOE n.º 2001, de 26.06.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **485/2012/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço**", na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.03925-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de **Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação**, para atender a **FORMAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) EDUCADORES**, contemplados no âmbito do **PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM URBANO**, que será realizada no período de **24/09/2012 à 06/10/2012**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 (Tesouro Estadual)
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2868 – Executar Convênios com a União, da Fonte de Recurso 3222000000 (PROJÓVEM URBANO) e 12.361.1015.2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R\$ 99.005,93

DATA DE ABERTURA: 23 de Agosto de 2012 às 10h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos

www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 31 de Julho 2012.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2012/GAMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 16/GAB/SUPEL, de 29 de Maio de 2012, publicada no DOE no dia 30 de Maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **474/2012/GAMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma **ELETRÔNICA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com o Decreto n.º 10.898/2004, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, Decreto Estadual N.º 10.898/94, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1112.00031-00/2012/SEAS/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (Roupeiro de Aço, Armário, Gaveteiro Volante, Escada para cama, entre outros) para atender as necessidades da Casa do Acião São Vicente de Paula/SEAS, a pedido da Secretaria De Estado De Assistência Social - Seas/RO.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2085
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 43.576,44 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2012 às 12h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os

elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 455/2012/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 017/GAB/SUPEL de 29.05.2012, publicada no DOE de 30.05.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **455/2012/KAPPA/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço**", na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.03027-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de **Locação de Auditórios, Salas, Hospedagem e Alimentação**, para atender a **OFICINA DE CONFERÊNCIA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** no Município de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 0118
PROJETO ATIVIDADE: 12.362.1269.1036
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.313,49

DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email kappasupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 31 de julho 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 017/GAB/SUPEL de 29.05.2012, publicada no DOE de 30.05.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 305/2012/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, suas respectivas alterações, que tem como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

Processo Administrativo nº. 01.1601.02697-00/2012/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo tipo **ÔNIBUS**, 2 (dois ônibus) cada um com capacidade mínima de 46 passageiros sentados, motor dianteiro, faixa adesiva luminosa na traseira e nas laterais, cinto de segurança, extintor, triângulo, tacógrafo, pneu "step" ou suporte em compartimento fora do veículo, com ar-condicionado, cadeiras com

estofamento em couro, tecido ou assentos em fibras, movido a diesel. Os veículos deverão ter no máximo até **10 (dez) anos** de fabricação, com motorista habilitado e veículos devidamente abastecidos para percorrer no trecho de Guajará Mirim - RO/Ouro Preto do Oeste/Guajará Mirim, transportando 70 professores indígenas, que irão participar da Formação Inicial para Professores Indígenas do Projeto Açaí II, **acontecendo a 6ª Fase referente a III Etapa no período de 14.10.2012 a 18.11.2012; 7ª Fase referente a IV Etapa no período de 20.01.2013 a 22.02.2013 e 8ª Fase referente a IV Etapa no período de 02.06.2013 a 30.06.2013**

FONTE DE RECURSO: 0118

PROJETO ATIVIDADE: 12.362.1269.1036.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.734,40

DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email kappasupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453 - Portaria Nº 017/GAB/
SUPEL de 29.05.2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 042/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 465/2012/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, na forma

de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, nos Decretos Federais: 3555/2000 e 5450/2005, nos dispositivos da Instrução Normativa nº. 02/MPOG de 30/04/2008 e Instrução Normativa nº 03/MPOG de 15/10/2009 e Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Baseia-se, ainda, na Lei Federal nº 7102/83 alterada pelas Leis Federais nºs 8.863/94 e 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, bem como pelas Portarias DPF nº 891/99 e DG/DPF nº 387/2006 alterada pela Portaria DG/DPF nº 515/2007, DG/DPF nº 358/09, DG/DPF nº 408/09, DG/DPF nº 781/10 e DG/DPF nº 1.670/10, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01598-00/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva e Armada/Desarmada, visando atender, de forma contínua, as Unidades Gestoras e Hospitalares: HEPSPJ/II, HBAP, POC, CEMETRON, CEPEN, LACEN, HRC, HICD, HRB, HRE, LAFRON, HSFG, Sede Administrativa da SESA (Rua Gonçalves Dias), Prédio Rua Brasília, Prédio Avenida Nações Unidas, Prédio Rua Elias Gorayeb, Prédio Gerência de Medicamentos (Avenida Calama), CAF I, CAF II, Arquivo Setorial, UPA's, CEREST e Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 8.080.125,24 (Oito Milhões, Oitenta Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DATA DE ABERTURA: 15/08/12 às 10:00 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais

estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de Julho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 085/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 085/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1914.00011-00/2012-CMR/RO

OBJETO: Construção da CMR - Companhia de Mineração de Rondônia, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1248-2810, Fonte de Recurso: 0100 - Recurso do Tesouro, Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: 2.028.046,49 (Dois milhões, vinte e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2012 às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 19 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300003058

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 093/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO,

nomeada pela Portaria nº 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 093/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1712.01645-00/2012-SESAU/RO

OBJETO: Construção e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Hospital Regional de Buritis, no município de Buritis/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1093.1542 - Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 533.027,00 (quinhentos e trinta e três mil e vinte e sete reais).

DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2012, às 09h00min

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 26 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 426/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.00703-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico para ser distribuído aos produtores da agricultura familiar de acordo com o quadro de distribuição (Item 5.1 Local/Horário do Termo de Referência) para a correção de aproximadamente 450 hectares, beneficiando diretamente 163 famílias, com uma média de 6,75 toneladas para cada um dos beneficiários, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. 16, de 29/05/2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, haja vista que houve IMPUGNAÇÃO ao edital de licitação e informa ainda

que estará procedendo a análise e retificação do Ato Convocatório.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações. Publique-se.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL
Matrícula - 300109135

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 398/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1401.00202-00/2012/SEFIN/RO**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes, domissanitários e equipamentos para execução dos serviços, visando atender as unidades da secretaria de estado de finanças capital e interior, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO**, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

EXCLUI-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:
- Alíneas "c" e "d" do item 7.2 do Termo de Referência

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

ITEM 6.2 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Levantamento das áreas (m²) dos serviços de limpeza e seus respectivos prédios da SEFIN - capital e interior)

ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇOS (VALOR TOTAL)

O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações acima mencionado no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, www.supel.ro.gov.br.

13.3.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) A empresa licitante deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços.

17.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Depósito de Mercadorias em Trânsito (SMT) - Porto Velho, Rua Alto Madeira, 4607, bairro, Industrial, CEP - 76.821.082, fone: 3216-5958.

Esclarece esta Pregoeira que as visitas técnicas deverão ser realizadas em todas as unidades enquadradas nos lotes de interesse de participação e apresentação das propostas, conforme item 13.3.4 c.1. Esclarece ainda, que a Instrução Normativa nº 03/2009/MPOG determina a disponibilidade de um encarregado para cada 30 funcionários, no entanto, como nas unidades a metragem estimada de cada um, exige quantitativo de profissionais abaixo de 30 servidores, considera-se a necessidade de um encarregado por unidade. Quanto ao supervisor, como não há exigência mínima e considerando as funções descritas no item 5.5 do Termo de Referência, entende-se suficiente a disponibilidade de um servidor por lote, para interação entre Contratante e Contratada. Quanto ao Anexo IV – Conta Vinculada, neste a empresa licitante possui todas informações necessárias para elaboração da declaração.

Informamos que em face dos **pedidos de impugnações e esclarecimentos autorizados pela SEFIN**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **15 de agosto de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 01 de agosto de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2012/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.01490-00/2011/DER/RO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Destopamento e Transporte de madeira bruta em toras de diversas essências nos Municípios de Buritis, Machadinho do Oeste e Distrito de União Bandeirantes, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2012/SUPEL/RO**, foi declarado **“FRACASSADO”**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 31 de julho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 293/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.02614-00/2012/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar o Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas – Magistério Indígena - Projeto Açaí II, no município de Ouro Preto do Oeste.

O Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi ANULADA, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a manifestação do Tribunal de Contas do Estado que emitiu a Decisão de nº 038/2012/GCJGM no qual aponta a existência de irregularidades que viciam o certame

e reclamam sua suspensão. Diante da manifestação da Egrégia Corte de Contas, há necessidade de realizar um novo Termo de Referência em virtude das mudanças, onde será confeccionado um novo Edital.

Publique-se.
Porto Velho-RO, 31 de Julho de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. **039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/12/CPLO/SUPEL**, formalizado pelo Processo Administrativo nº. **01.1411.00076-00/2012-FITHA/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “INABILITAR as empresas: VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado Acervo técnico do(s) profissional(is) indicado(s) na Comprovação de Registro da licitante incompatível com o objeto da licitação, contrariando assim o disposto no item 15.3 alínea “b” do edital e LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter apresentado, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, contrariando assim o disposto no item 15.2 alínea “b” do edital. Decidiu ainda HABILITAR a empresa TECNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório....”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 27 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 076/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01. 1420.01570-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. **DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...DESCLASSIFICAR a empresa: RECICLARON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP, por ter apresentado a composição do BDI a ser utilizado com o índice superior ao exigido no Edital, contrariando assim o disposto no item 7.1.2 alínea “e2” do edital, decidiu ainda, CLASSIFICAR as propostas das empresas relacionadas no quadro abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	EMPRESA
1º Lugar	R\$ 263.742,37	MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
2º Lugar	R\$ 267.200,70	GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
3º Lugar	R\$ 269.455,20	SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
4º Lugar	R\$ 386.955,39	JJ RAMIRESCONSTRUTORA LTDA - EPP

todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)**

dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat.300005830

PORTARIA Nº 34/GAB/SUPEL, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, considerando o exposto no Parecer nº 044/CI/SUPEL/2012, relativo ao processo administrativo nº 1108.00028-00/2010;

Considerando a evidência de dano ao erário e as disposições do artigo 13, inciso III do Decreto nº 10.851/2003 c/c artigo 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Tomadas de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos apresentados no Parecer nº 044/CI/SUPEL/2012, acostado aos autos do processo administrativo nº 1108.00028-00/2010.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Comissão Tomada de Contas Especial, os servidores efetivos abaixo elencados:

- Jenilson Reis de Azevedo, Matrícula 300102002;
- Wanderly Lessa Mariaca, Matrícula 300008132;
- Selma Martins de Lima, Matrícula 300035582;

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro servidor acima elencado, substituído pela segunda nas ausências e impedimentos, e secretariado pela terceira.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os setores vinculados a esta unidade administrativa prestar a colaboração que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

PORTARIA N. 035/GAB/SUPEL, DE 31 DE JULHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e;

Considerando que a administração do Patrimônio Público deve ser realizada de forma eficiente e controlada, constituindo dever de todos zelar pela manutenção dos móveis e imóveis que são adquiridos pelo Estado para a realização das atividades administrativas;

Considerando que os chefes de setores, bem como todos os demais servidores, são responsáveis pelo patrimônio da SUPEL-RO e o mau uso de bens

implica necessariamente em apuração de responsabilidade, tendo em vista a natureza pública que os caracteriza.

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores ao assumirem cargos de chefia deverão realizar levantamento dos bens do setor para a assinatura do Termo de Responsabilidade que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias após assumir o cargo.

Parágrafo Único. Os servidores que não apresentarem no devido prazo o levantamento serão considerados responsáveis por todos os bens registrados no setor;

Art. 2º - Os servidores, ao deixarem cargos de chefia, deverão provocar a Gerência Administrativa e Financeira para a modificação da responsabilidade sobre os bens do setor, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a exoneração;

Art. 3º - Nenhum bem poderá ser cedido ou doado a outros órgãos, tampouco remanejado entre unidades da SUPEL, sem prévio conhecimento e registro da Gerência Administrativa e Financeira;

Art. 4º - Os chefes de setores deverão apresentar relatório anual à Gerência Administrativa e Financeira no qual informará sobre a ocorrência de variações do patrimônio;

Art. 5º - A devolução de bens à Gerência de Informática deverá ser efetuada através de Memorando, e deverá conter o motivo da devolução. Caso haja substituição de equipamentos de informática, o fato deverá ser comunicado imediatamente à Gerência Administrativa e Financeira, a qual realizará a modificação da responsabilidade sobre o bem devolvido;

Art. 6º - Os chefes deverão receber e auxiliar a Comissão de Inventário Anual, fornecendo toda a ajuda necessária à concretização dos trabalhos, inclusive fora do horário normal de expediente.

Parágrafo Único. O mesmo se aplica quando da realização de inspeções por equipes da Gerência Administrativa e Financeira;

Art. 7º - Os chefes poderão designar um servidor de sua confiança para auxiliá-los no controle e gestão dos bens, mantendo contato contínuo com a Gerência Administrativa e Financeira, a fim de que a situação patrimonial de todas as unidades da SUPEL-RO seja conhecida e regularizada.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00976-00/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS

ADENDO MODIFICADOR II

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da ata de registro de preços em epígrafe que foi acrescida a especificação do item 07 registrado, conforme planilha anexa, de acordo com a proposta da detentora constante no processo em questão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1712.00976-00/2011

PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS - SESAU

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/06/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2012

ADENDO MODIFICADOR II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FORMA FARMACÊUTICA	CONSUMO ESTIMADO
7	LEVOTIROXINA SÓDICA	SANOFI	COMPRIMIDO 25mcg	1.404

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.01353-00/2011

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 030/2011, que conforme disposto no artigo 17, §1º, do Decreto Estadual nº 10.898/2004, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1420.01353-00/2011, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo registrado dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo quantitativo registrado passará a ser conforme planilha demonstrativa anexa.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2012.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional nos quantitativos estimados pelo o órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1420.01353-00/2011

PREGÃO ELETRÔNICO: 396/2011

OBJETO: ALIMENTOS PERECÍVEIS - DER

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 15/02/2012

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/08/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO (A)	PERCENTUAL ADITIVADO (B)	QUANTIDADE DO ADITIVO (C)	QUANTIDADE REGISTRADA + ADITIVO DE 25% (A+C)
4	FRANGO abatido, inteiro, de primeira qualidade, congelado.	kg	14.400	25%	3.600	18000
10	LEITE UHT Integral, embalagem de 01 Litro.	unid.	15.360	25%	3.840	19200
21	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg	pct.	2.880	25%	720	3600
22	CAFÉ, torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	Pct	4.800	25%	1.200	6000

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAL PRESTES DO SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 061/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01.2101.01569-00/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. A entrega dos produtos será no: Almoxarifado Central do Governo, localizado na Rua Antonio Lacerda 4138, Bairro: Setor Industrial, Horário de atendimento: de segunda a sexta – feira, das 07h30minh as 13h30minh.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho pela empresa vencedora. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão

celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.10.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão **gerenciador** nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como

ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº01-2101.01569-00/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - SEJUS

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/08/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado em R\$	EMPRESA DETENTORA
1	Absorvente íntimo pacote com 08 unidades.	PACOTE	24.200	YORK	R\$ 3,79	-80,74%	0,73	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
2	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástico de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	26.200	ALVEJAX	R\$ 1,37	-45,99%	0,74	L & M RODRIGUES LTDA
3	Álcool etílico hidratado para uso doméstico 92,8º INPM. Embalagem de 500ml.	UNID.	4.200	SANTA CRUZ	R\$ 2,22	-13,96%	1,91	GUTA DISTRIBUIDORA
4	Álcool etílico hidratado para uso doméstico 92,8 º INPM, embalagem 1000 ml cx12 UNIDADES	CAIXA	400	CNA	R\$ 44,58	-12,36%	39,07	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
5	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas.	UNID.	290.500	ASTREX	R\$ 1,80	-80,00%	0,36	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
6	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros	UNID.	1.500	ARQPLAST	R\$ 5,50	-22,55%	4,26	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
7	Balde, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros	UNID.	1.200	ARQPLAST	R\$ 4,18	-55,50%	1,86	A. D. BILIO-EPP
8	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 36.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-52,66%	18,08	HILGERT & CIA LTDA
9	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 37.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-48,52%	19,66	HILGERT & CIA LTDA
10	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 38.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-47,97%	19,87	HILGERT & CIA LTDA
11	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 39.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-47,89%	19,90	HILGERT & CIA LTDA
12	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 40.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-47,89%	19,90	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
13	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 41.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-52,66%	18,08	HILGERT & CIA LTDA
14	Bota, de borracha PVC, cano curto, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 42.	PAR	240	FUGIWARA	R\$ 38,19	-52,66%	18,08	HILGERT & CIA LTDA
15	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 36.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,86%	19,15	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
16	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 37.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,46%	19,30	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
17	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 38.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,31%	19,36	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
18	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 39.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,31%	19,36	SOCIBRA DISTRIBUIDORA

19	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 40.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,33%	19,35	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
20	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 41.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,33%	19,35	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
21	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 42.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,31%	19,36	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
22	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 43.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,36%	19,34	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
23	Bota, de borracha PVC, cano médio, na cor branca, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras, numero 44.	PAR	240	BRACOL	R\$ 38,19	-49,31%	19,36	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
24	Cera líquida, incolor, frasco c/ no mínimo 800ml	FRASCO	7.800	SOLIDOL	R\$ 2,39	-24,69%	1,80	GUTA DISTRIBUIDORA
25	Cesto para lixo, em plástico, cap. 5 litros	UNID.	1.200	ARQPLAST	R\$ 2,30	-32,17%	1,56	GUTA DISTRIBUIDORA
26	Creme dental 90g. Embalados em pacotes de 12 unidades.	PCT	16.050	CONTENTE	R\$ 18,76	-52,61%	8,89	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
27	Desencrostante em pó pct com 1kg.	PACOTE	1.200	RIOQUIMICA	R\$ 10,48	-0,10%	10,47	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
28	Desinfetante liquido a aromatizado, para uso geral, acao bactericida e germicida. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem: frasco c/2 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	FRASCO	6.000	ALVEJAX	R\$ 3,60	-50,28%	1,79	L & M RODRIGUES LTDA
29	Desinfetante liquido a base de pinho, para uso geral, acao bactericida e germicida. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem: plastica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNID.	8.400	ALVEJAX	R\$ 0,86	-31,40%	0,59	L & M RODRIGUES LTDA
30	Desinfetante, tipo creolina, anti-septico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificacao do prodduto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	FRASCO	4.200	BUFALO	R\$ 8,53	-30,60%	5,92	HARPIA COMÉRCIO
31	Desodorante p/ sanitário em tablete, perfumado	TABLETE	6.000	DESOBEL	R\$ 0,96	-32,29%	0,65	GUTA DISTRIBUIDORA
32	Desodorizador de ar, aerossol, embalagem com 500 ml.	UNID.	4.800	BOM AR	R\$ 6,84	-34,50%	4,48	GUTA DISTRIBUIDORA
33	Detergente em pó concentrado saco com mínimo 20 kg.	SACO	1.200	Q LAR	R\$ 63,18	-30,10%	44,16	ROAD COMÉRCIO
34	Detergente liquido, biodegradavel, concentrado, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem plastica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade	FRASCO	4.200	ALVEJAX	R\$ 1,00	-38,00%	0,62	L & M RODRIGUES LTDA
35	Detergente liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegravel. Embalagem :frasco com 500ml, caixa c/ 24 unidades.	CX	225	ALVEJAX	R\$ 21,03	-18,88%	17,06	L & M RODRIGUES LTDA
36	Detergente liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente acao desengordurante biodegradavel. Embalagem: galão com 20 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	GALÃO	4.200	PLAX	R\$ 32,58	-17,00%	27,04	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
37	Detergente para lavagem de vidraria c/ 1000 ml.	FRASCO	1.200	ALVEJAX	R\$ 2,33	-25,32%	1,74	L & M RODRIGUES LTDA
38	Escova dental adulto, com cerdas macias 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabeça arredondada.	UNID.	101.000	ESCOBEL	R\$ 1,10	-70,00%	0,33	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
39	Esponja para limpeza, em aço, pacote com 8 unidades.	PACOTE	4.800	Q LAR	R\$ 1,58	-39,87%	0,95	SOCIBRA DISTRIBUIDORA
40	Esponja para limpeza, em poliuretano e fibra sintética, c/ bactericida e um lado abrasivo, tam. Médio aproximado de 110x75x20mm, com variação de +/- 2mm.	UNID.	4.900	BRILHIUS	R\$ 0,64	-48,44%	0,33	DISBRASIL DISTRIBUIDORA
41	Inseticida Aerosol mata insetos, 300ml	UNID.	5.400	ALVEJAX	R\$ 6,40	-58,28%	2,67	L & M RODRIGUES LTDA
42	Limpador, instantaneo multi uso, composto de tensoativo nao ionico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no minimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade.	UNID.	3.600	Q LAR	R\$ 2,67	-39,70%	1,61	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
43	Lixeira em plastico, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade nao inferior a 60 litros, com alcas nas laterais	UNID.	1.800	ARQPLAST	R\$ 22,30	-42,96%	12,72	A. D. BILIO-EPP
44	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodao, anatomica, cano medio, tamanho P	PAR	300	VOLK	R\$ 3,45	-54,20%	1,58	GUTA DISTRIBUIDORA
45	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodao, anatomica, cano medio, tamanho G	PAR	3.900	VOLK	R\$ 3,45	-53,91%	1,59	GUTA DISTRIBUIDORA
46	Luva, borracha, em latex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodao, anatomica, cano medio, tamanho M	PAR	3.900	VOLK	R\$ 3,45	-54,49%	1,57	GUTA DISTRIBUIDORA
47	Pano para limpeza de chão, em algodão cru, tam. 76x78cm.	UNID.	600	S. MANOEL	R\$ 3,25	-26,77%	2,38	A. D. BILIO-EPP
48	Papel higiênico, folha simples e macia, em rolo com alta absorção 100% fibras celulósicas solúvel em água na cor branca com dimensões de 10 cm X 30 cm. Embalagem deverá conter 4 rolos, indicação de marca, fabricante, dimensão, Lote e cor.	PCT	404.000	FLOR AMAZONIA	R\$ 2,00	-45,50%	1,09	REVPOL COMÉRCIO
49	Rodo- para piso, cepa em polipropileno com dimensao aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UNID.	2.200	DUPLAS	R\$ 5,33	-6,19%	5,00	REVPOL COMÉRCIO
50	Rodo- para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UNID.	3.600	DUPLAS	R\$ 5,37	-47,30%	2,83	REVPOL COMÉRCIO
51	Sabão em pó, azul, biodegradável, caixa com 1 quilograma.	CX	8.500	Q LAR	R\$ 3,63	-23,97%	2,76	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
52	Sabão em barra, de 200g	UNID.	9.200	JAMARY	R\$ 0,82	-50,00%	0,41	DISBRASIL DISTRIBUIDORA
53	Sabão em pó, azul, biodegradável, cx c/ 500g, 1ª qualidade	CX	6.000	Q LAR	R\$ 1,86	-43,01%	1,06	GUTA DISTRIBUIDORA

54	Sabonete, liquido, cremoso, de fragrancia agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem plastica com no minimo 5 litros, com dados de identificacao do produto, data de fabricacao, prazo de validade	UNID.	528	ALVEJAX	R\$ 20,29	-51,21%	9,90	L & M RODRIGUES LTDA
55	Sabonete em pedra 90 g, suave de boa qualidade. Embalado Individualmente.	UNID.	360.000	IARA	R\$ 0,92	-36,96%	0,58	GUTA DISTRIBUIDORA
56	Saco de 100 LTS-Saco P/ Lixo Em Plástico, 100 Litros, Cor Preta, 75X105 Pacote C/ 5 Unidades	PCT	15.000	TRASH	R\$ 1,63	-50,31%	0,81	ROAD COMÉRCIO
57	Saco de 15 LTS-Saco P/ Lixo Em Plástico, 15 Litros, Cor Preta 39X58 Pacote C/ 20 Unidades.	PCT	9.000	TRASH	R\$ 1,74	-42,53%	1,00	ROAD COMÉRCIO
58	Saco de 30 LTS- Saco P/ Lixo Em Plástico, 30 Litros, Cor Preta 59X62 Pacote C/ 10 Unidades	PCT	3.000	TRASH	R\$ 1,77	-47,46%	0,93	ROAD COMÉRCIO
59	Saco de 50 LTS-Saco P/ Lixo Em Plástico, 50 Litros, Cor Preta 63X80 Pacote C/ 10 Unidades	PCT	10.200	TRASH	R\$ 1,85	-36,76%	1,17	ROAD COMÉRCIO
60	Saco de pano, 100% algodão cru, com 75x50cm, com etiqueta do fabricante..	UNID.	4.800	S. MANOEL	R\$ 3,03	-25,74%	2,25	A. D. BILIO-EPP
61	Soda cáustica embalagem com 500 g.	UNID.	3.600	CASTELO	R\$ 5,64	-47,34%	2,97	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
62	Vassoura de pêlo artificial, em pé, largura mínima 30cm, c/ cabo em madeira	UNID.	2.400	CARVALHO	R\$ 5,91	-59,90%	2,37	GUTA DISTRIBUIDORA
63	Vassoura em piaçava deitada, tamanho 48 furos, c/ cabo de madeira	UNID.	2.700	CARVALHO	R\$ 11,35	-36,39%	7,22	GUTA DISTRIBUIDORA
64	Vassoura em piaçava em pé, tamanho nº 5, com cabo de madeira	UNID.	3.600	CARVALHO	R\$ 6,40	-48,44%	3,30	GUTA DISTRIBUIDORA
65	VASSOURA-Vassoura em piaçava, em pé, tamanho nº4, com cabo em madeira.	UNID.	700	CARVALHO	R\$ 5,83	-55,92%	2,57	GUTA DISTRIBUIDORA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Registro de Preços /SUPEL

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 34.758.599/0001-49 Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, sl 02 - Liberdade Porto Velho - RO CEP 76.803-870 - Fone: (69) 3211-7717 VERUSKA IANINO DA ROCHA Representante / CPF: 306.439.022-87

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	L & M RODRIGUES LTDA ME CNPJ: 10.846.544/0001-22 Av. Guaporé, 2736 - Lagoinha Porto Velho - RO CEP 76.829-728 - Fone: (69) 3226-0707 MARIANA RODRIGUES PARDO Representante / CPF: 362.605.808-51

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME CNPJ: 01.663.647/0001-66 Av. Rio Madeira, 1365 - Nova Porto Velho Porto Velho - RO CEP 76.820-199 - Fone: (69) 3222-7636 RAQUEL FEITOSA CORDOVI Representante / CPF: 702.974.102-10

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 Rua Rafael Vaz e Silva, 3091 - Liberdade Porto Velho - RO CEP 76.803-870 - Fone: (69) 3211-7700 DANIELE DE PAULA PEREIRA Representante / CPF: 788.620.192-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	A. D. BILIO EPP CNPJ: 04.935.430/0001-56 Av. Guaporé, 4645 - Calama Porto Velho - RO CEP 76.820-539 - Fone: (69) 3222-9897 ARIANE DIAS BILIO Representante / CPF: 662.103.132-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	HILGERT & CIA LTDA CNPJ: 22.881.858/0001-45 Av. Marechal Rondon, 1327 - Centro Ji-Paraná - RO CEP 78.961-390 - Fone: (69) 3229-3034 / 9981-6799 JOSÉ LUIZ TOLOTTI Representante / CPF: 080.040.052-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	HÁRPIA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.751.719/0001-18 Av. Rio Madeira, 1041 - Nova Porto Velho Porto Velho - RO CEP 76.820-362 - Fone: (69) 3222-9930 / 3225-0787 PAULA GABRIELA FARIAS SENA Representante / CPF: 942.464.402-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	DISBRASIL DISTRIBUIDORA BRASIL IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 03.572.126/0001-29 Rodovia BR 364, 7661 - Lagoa Porto Velho - RO CEP 76.812-317 - Fone: (69) 3225-1777 KELMER CORRÊA LIMA Representante / CPF: 069.639.028-01

EMP.	RAZÃO SOCIAL
9	ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.555.440/0001-29 Av. Campos Sales, 3511 - Olaria Porto Velho - RO CEP 78.916-260 - Fone: (69) 3224-5662 RONALDO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES Representante / CPF: 827.851.392-91

EMP.	RAZÃO SOCIAL
10	REVPOL COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 84.570.829/0001-10 Av. Lauro Sodré, 1415 - Olaria Porto Velho - RO CEP 76.801-311 - Fone: (69) 3026-2115 SERGIO TABORGA DA SILVA Representante / CPF: 315.576.002-87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 059/2012/
SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 352/2012
PROCESSO: Nº 01.1712.00001-00/2010

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Centro de Medicina Tropical, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Regional de Burity e Hospital de Extrema a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Centro de Medicina Tropical, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Regional de Burity e Hospital de Extrema a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO, DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O **prazo de entrega dos itens**, objeto desta Ata, será de até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. Local de entrega: O local de entrega do objeto será no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF II, Rua Antonio Lacerda nº 4258, Bairro Industrial – Porto Velho – RO, de segunda a quinta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e às sextas feiras das 08:00 às 13:00 horas

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das

sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.10.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão **gerenciador** nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do

conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA DETENTORA:

Qualificada no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1712.00001-00/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS - SESAU

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 352/2011

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/08/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	MARCA	CONSUMO ESTIMADO	PREÇO DE MERCADO/TABELA CMED	Dif. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO	CAPSULA 200mcg, FRASCO + INALADOR	MIFLASONA 200MCG	2082	0,32	-37,50%	0,20	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
2	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO	CAPSULA 400mcg, FRASCO + INALADOR	MIFLASONA 400MCG	1.400	0,57	-38,60%	0,35	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
3	BUDESONIDA	CÁPSULA PARA INALAÇÃO 200mcg, FRASCO + INALADOR	MIFLONIDE 200MCG	8.420	0,53	-47,17%	0,28	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
4	TIOTRÓPIO, BROMETO	FRASCO PLAS 4ML (SOLUÇÃO INALATÓRIA 2,5mcg/l) COM 60 DOSES + DISPOSITIVO INALATÓRIO	BOEHRINGER	3.900	206,06	-10,28%	184,87	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL	COMPRIMIDO 100mg	BALM LABOR	79433	0,19	-91,58%	0,02	INSUMED COM. DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
6	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE	SOLUÇÃO INJETÁVEL (4.000UI/ml), FRASCO/AMPOLA 1ml	HEMAX	940	234,07	-94,06%	13,90	EXATA NORTE DIST.HOSPITALAR LTDA
7	FILGRASTIM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mcg/ml), FRASCO/AMPOLA	FILGRASTIM	6960	273,52	-84,77%	41,66	EXATA NORTE DIST.HOSPITALAR LTDA
8	HIDRÓXIDO FERRO III POLIMALTOSADO	SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (100mg DE FeIII/5ml) (NA FORMA DE COMPLEXO DE SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III), AMPOLA 5ml	NYCOMED	25977	9,07	-51,27%	4,42	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	DIPIRIDAMOL	DRÁGEA 75mg	BOEHRINGER	7500	0,19	-31,58%	0,13	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	IOEXOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL (300mg/ml), AMPOLA 20ml	OMNIPAQUE	420	76,07	-99,87%	0,10	VITOR COELHO HOSP.E FARMACÊUTICA LTDA
11	DESMOPRESSINA, ACETATO	SPRAY NASAL (0,1mg/ml), FRASCO 2,5ml	GENÉRICO	555	129,08	-51,19%	63,00	TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
12	PENTOXIFILINA	CÁPSULA 400mg	UNIÃO QUÍMICA	94940	0,85	-9,41%	0,77	GOIANIA MEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA
13	ATORVASTATINA CÁLCICA	COMPRIMIDO REVESTIDO 10mg	TEUTO	2400	1,78	-50,56%	0,88	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
14	ATORVASTATINA CÁLCICA	COMPRIMIDO REVESTIDO 20mg	TEUTO	9000	2,1	-50,48%	1,04	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
15	CIPROFIBRATO	COMPRIMIDO 100mg	UCI-FARMA	4700	1,58	-54,43%	0,72	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 80mg	RANBAXY	1400	1,27	-48,82%	0,65	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

17	METOPROLOL, TARTARATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (5mg/5ml), AMPOLA 5ml	ASTRAZENECA	602	72,08	-0,94%	71,40	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
18	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25mg	DONADUZZI	30300	0,16	-43,75%	0,09	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
19	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 50mg	GEOLAB	36780	0,24	-41,67%	0,14	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
20	ISOSSORBIDA MONONITRATO + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO (60mg+100mg)	VASCLIN 60-100 MG	7060	2,79	-37,99%	1,73	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
21	VERAPAMIL, CLORIDRATO	DRÁGEA 80mg	DILACORON 80MG	19200	0,4	-37,50%	0,25	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
22	ENOXOPARINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (20mg/0,20ml), SERINGA 0,2ml, produzido de acordo com a NR 32, RDC 17 e A RDC 315, que possua análise clínica fases 1, 2 e 3.	SANOFI-AVENTIS	6126	20,91	-62,55%	7,83	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	ENOXOPARINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/0,40ml), SERINGA 0,4ml, produzido de acordo com a NR 32, RDC 17 e A RDC 315, que possua análise clínica fases 1, 2 e 3.	SANOFI-AVENTIS	47970	40,89	-62,80%	15,21	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	ENOXOPARINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (60mg/0,60ml), SERINGA 0,6ml, produzido de acordo com a NR 32, RDC 17 e A RDC 315, que possua análise clínica fases 1, 2 e 3.	SANOFI-AVENTIS	21570	56,2	-57,58%	23,84	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
25	ENOXOPARINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (80mg/0,80ml), SERINGA 0,8ml, produzido de acordo com a NR 32, RDC 17 e A RDC 315, que possua análise clínica fases 1, 2 e 3.	SANOFI-AVENTIS	12730	73,6	-56,85%	31,76	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	DIATRIZOATO DE MEGLUMINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 60%, FRASCO/AMPOLA 30ml	JUSTESA	1.400	347,74	-88,76%	39,09	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
27	DIATRIZOATO DE MEGLUMINA + DIATRIZOATO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (66,0g+10,0g)/100ml, FRASCO/AMPOLA 20ml	JUSTESA	1.150	765	-98,40%	12,27	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LSO/SRP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Registro de Preços/SUPEL

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 Rua Rafael Vaz e Silva, 3091 - Liberdade Porto Velho - RO Fone: (69) 3211-7700/3211-7708 Erick Ianino Rocha Representante: CPF: 44084862215

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.234.797/0001-78 Saã, quadra 03,665 Asa norte Brasília-DF Fone: (85) 3181-8023 (69) 9200-6690 RENATO CORDEIRO DOS SANTOS Representante CPF: 673.123.732.91

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	INSUMED COM. DE MED. E EQUIP. HOSP. LTDA CNPJ: 11.450.056/0001-64 Rua: João Fernandes Neto, 1175 - Centro Sala 305 Belford Roxo - RJ Fone: (21) 3564-3323/7830- 8598 ANDRE LUIS DE TORRES Representante CPF: 013.445.377-82

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21 Rua: 03, nº 975, Qd.0 Lts 05/07 e 8 Setor Morais Goiânia - GO Fone: (62) 3269-3500 PAULO SILAS DE MACEDO JUNIOR Representante CPF: 234.635.382-53

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	GOIÂNIA MÉDICA PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.468.098/0001-79 AV: Segunda Radial, 308 Qd. 119, Lt.02 St. Pedro Ludovico Goiânia - GO Fone: (62) 3281-6462 PAULO SILAS DE MACEDO JUNIOR Representante CPF: 234.635.382-53

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	TCA FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.493.969/0001-03 Rua: Francisco Real, 1085 - sala 202 Padre Miguel - RJ Fone: (21) 2440-0533 RAPHAEL ARRUDA DE MELO Representante CPF: 100.373.607-60

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	EXATA NORTE DIST. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.137.934/0001-44 Travessa Eneas Pinheiro 2556, Belem - PA Fone: (91) 3277-1103/3367 SIRLENE RODRIGUES DA SILVA Representante RG 109185-05 SSP/MT

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	VITOR COELHO HOSP. E FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 10.495.972/0001-58 AV: Anderson Clayton 764, Qd. 3 It 5 Bairro: Eldorado Goiânia - GO Fone: (62) 3099-4411 CARLOS LIMA Representante CPF: 081.274.841-72

Controladoria Geral do EstadoGOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOPortaria n.090/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria n. 069/DFA/GAB/CGE, de 08 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1993 de 13/06/2012, o servidor José Zilto, matriculado sob o n. 300009004, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Fiscalização e Auditoria.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n.091/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º § 1º inciso III do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

RETIFICAR parte dos termos da Portaria n. 067/DFA/GAB/CGE, de 5 de junho de 2012, publicado no DOE n.1993 de 13/06/2012, no que se refere a COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS.

Onde se lê:

Presidente: Fernanda Nascimento Arnhold, matrícula n. 300058137.
Odair Nogueira da Silva, Matrícula n. 300043689

Leia-se:

Presidente: Odair Nogueira da Silva, matrícula n. 300043689
Membro: Fernanda Nascimento Arnhold, matrícula n. 300058137

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n.092/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ismael Soares de Almeida, matrícula n. 300001707, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir as servidoras Zuleika Meireles da Silva, matrícula n. 300034193 e Ivanilde Alves Lavor e Souza, matrícula n. 300009119, aos Municípios de: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 20 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2012, com o

objetivo de as mesmas realizarem Inspeção Ordinária na SEAS, conforme foram designadas na Portaria n. 066/DFA/GAB/CGE, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1993 de 13/06/2012.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n.093/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Soares Filho, matrícula n. 300055442, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir as servidoras Ivanilde Alves Lavor e Souza, matrícula n. 300009119 e Jacy Ferreira da Silva, matrícula n. 300034195, aos Municípios de: Alta Floresta, Alvorada D'Oeste, São Miguel, Costa Marques, Nova Brasilândia, Colorado D'Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Santa Luzia, Rolim de Moura, Machadinho D'Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici e Espigão D'Oeste, no período de 13 de agosto de 2012 a 23 de agosto de 2012, com o objetivo de as mesmas realizarem Inspeção Ordinária no IPERON, conforme foram designadas na Portaria n. 066/DFA/GAB/CGE, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1993 de 13/06/2012.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n.094/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 31 de julho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º do art. 4º do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Sergio Melo da Cunha, matrícula n. 300009505, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir as servidoras: Rosilea de Oliveira Lima, matrícula n. 300016075, Pompilia Armelina dos Santos, matrícula n. 300118033 e Luiz Carlos Prego de Almeida Filho, matrícula n. 300018068, aos Municípios de: Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Presidente Médici e Ji Paraná, no período de 13 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2012, com o objetivo de as mesmas realizarem Inspeção Ordinária no DETRAN e FHEMERON, conforme foram designadas na Portaria n. 066/DFA/GAB/CGE, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1993 de 13/06/2012 e Portaria n. 077/DFA/GAB/CGE, de 21/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 2000 de 25/06/2012.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

CONENConselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas
FESPREN/CONEN/RO

Processo nº 1014.00029-00/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1014.00029.00/2012, com embasamento legal para prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a prestação de serviços de Criação e Produção de Vídeo Clipe, vencendo a empresa **JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA**, a qual ganhou o valor de R\$: 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Porto Velho, 18 de Julho de 2012

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO**Sec. do Estado da Administração****EDITAL N. 233/GDRH/SEAD, DE 30 DE JULHO DE 2012.***Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.*

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor RUI VIEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em ação de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009 e Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de abril de 2010, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a perícia médica e posse, nomeados pelo **Decreto n. 16939, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2023, de 26 de julho de 2012.**

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Cargo: ADM - Administrador
Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
20º	473.917-5	Daniele de Paula Pereira	59,00
21º	467.091-4	Neilson de Souza Bogoevich	58,50

Cargo: ASS - Assistente Social**Vaga: Unidades - Porto Velho**

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
37º	449.836-4	Mirela Miranda Silva	46,50
38º	467.019-1	Josilene da Silva Cordeiro	46,00
40º	466.728-0	Sirley da Silva Lopes	45,75
41º	456.793-5	Cássia Cristina de Oliveira Pereira	45,75
42º	477.217-2	Dimarões da Silva	45,75
43º	457.044-8	Alzenir Ferreira dos Santos	45,50
44º	447.217-9	Danusa Pacheco	45,25
45º	464.864-1	Ana Paula de Aquino Pereira	45,25
46º	451.373-8	Ivaneide de Souza	45,25

Cargo: BIM - Biomédico

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
9º	453.770-0	Cledson de Lima Mercês Junior	59,25
10º	470.571-8	Georgia Winkler	58,25
11º	464.700-9	Ednéia Rodrigues do Nascimento	58,00
12º	447.849-5	Sabrina Neiva da Silva	57,25
13º	464.724-6	Anderson Cristiano de Araujo Silva	56,00

Cargo: ENF - Enfermeiro

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
207º	456.408-1	Ariadne Fabiola Ortega de Araujo	53,75
208º	440.769-5	Darllen Quellen Rodrigues da S de Melo	53,50
209º	456.385-9	Kézia Vaz dos Santos	53,50
210º	454.131-6	Roseli Moraes da Costa	53,50
211º	453.724-6	Cleisiane Joise Casagrande	53,50
212º	467.221-6	Cleide Vieira Castilha	53,50
213º	452.760-7	Gabriela Dávila Laurito	53,50
214º	442.709-2	Kleber Gonçalves Barbosa	53,50
215º	463.227-3	Rosival Nunes da Silva	53,50
216º	467.577-0	Catiuscia Mirela Vieira dos Santos	53,50
217º	443.115-4	Maria Thereza Costa Alves	53,50
218º	453.653-3	Bruno Lima de Sousa	53,50
219º	470.428-2	Flávia da Cruz Bertolotti Guerra	53,25
220º	443.732-2	Aline Lacerda Moresco	53,25
221º	464.386-0	Roseany Emanuelle Paiva de Lima	53,25
222º	457.615-2	Renata Rodrigues de Paula	53,25
223º	465.582-6	Daniele Cristine de Freitas Pereira	53,25
224º	452.014-9	Hellen de Andrade Venturrelle	53,00
225º	466.122-2	Sandra Lara Rodrigues	53,00
226º	464.768-8	Valentina Mendonça da Silva	53,00
227º	460.696-5	Livia Caldeira Santos	53,00
228º	468.878-3	Rosilaine Keffer Delfino	52,75
229º	461.602-2	Jociane Ostrowski	52,75
230º	463.478-0	Flavio Silva Andrade	52,75
231º	468.208-4	Elaine Glaiçy Martins de Carvalho	52,75
232º	447.308-6	Elaine Alves de Carvalho	52,75
233º	461.060-1	Vanessa Aparecida Rosso	52,50
234º	453.623-1	Gabriel do Nascimento Leoncini Siqueira	52,50
235º	465.439-0	Suellen Sales de Sousa Oliveira	52,50
236º	444.107-9	Maria de Lourdes Barros Vieira	52,50
237º	468.269-6	Andréa Portugal de Souza	52,50
238º	451.173-5	Carina Souza de Oliveira	52,50
239º	464.507-3	Vagner Hoffmann	52,50
240º	450.941-2	Fernanda Ferreira Lopes	52,50
241º	461.630-8	Fabiana dos Santos Saraiva	52,50
242º	456.925-3	Cristiane Della Libera	52,50

Cargo: FBI - Farmacêutico Bioquímico

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
15º	468.908-9	Poliana Pacheco Xavier	51,75
16º	456.039-6	Gislaine Clemente	51,50
17º	446.068-5	Evelise Moraes Machado	50,75
18º	463.088-2	Alice Aiko Saiiki	50,25
19º	441.482-9	Fúlvia Pimenta Frigeri	50,25
20º	452.768-2	Uilian de Oliveira Chagas	50,25
21º	457.049-9	Wagner Eduardo Costenaro	50,00

Cargo: NUT - Nutricionista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
21º	442.087-0	Katiane Meiry de Sampaio Monteiro	60,50
22º	472.649-9	Viviane Lorena do Nascimento	60,25
23º	448.874-1	Neide Aparecida Soares Fontes	60,25
24º	473.074-7	Aline Rezio de Matos	59,50
25º	446.517-2	Enny Angelica Mercado Antunes	59,50
26º	461.668-5	Sara Yamone Zygoski Portela da Silva	59,25
27º	440.414-9	Ana Alice Alves da Silva	59,25
28º	448.974-8	Josiane das Chagas Régis	59,25
29º	446.407-9	Vanessa Regina de Lima Bastos	59,25
30º	441.068-8	Paula Raquel Benzaquem da Cruz	59,00
31º	474.448-9	Silvana Rodrigues Gouveia do Carmo	58,75

Cargo: PSI - Psicólogo

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
22º	460.751-1	Joelma Sampaio do Nascimento	55,50
23º	455.166-4	Juliana Andrade Campos Celli	55,25
24º	459.671-4	Carla Fabiana Dickow	55,00
25º	465.940-6	Maria Rosiméire Salviano de Moura	55,00
26º	453.728-9	Gustavo Garcia Broiz	55,00
27º	445.332-8	Liliany Serafim Silva de Oliveira	54,00

Cargo: TEF - Técnico Em Enfermagem

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
542º	440.822-5	Cáren Regina Nobre Luz de Oliveira	50,00
543º	409.940-0	Helaine Isabel de Faria Moura	50,00
544º	458.184-9	Onofrea Camilo dos Santos	50,00
545º	444.570-8	Priscila Pereira de Souza	50,00
546º	463.037-8	Isaac Orlando Ovani	50,00
547º	402.265-3	Orlando Lopes Ferreira	50,00
548º	402.429-0	Marizete Soares de Oliveira	50,00
549º	409.355-0	Jecinilda Aprijo Ferreira	50,00
550º	453.565-0	Rejane das Chagas Pereira	50,00
551º	477.237-7	Luciene C de Souza Soares de Castro	50,00
552º	465.265-7	Cristinêia Paiva Magalhães	50,00
553º	500.325-3	Mirian Sales Lopes Caetano Pessoa	50,00
554º	458.347-7	Helania Christina Moreira Oliveira	50,00
555º	406.597-2	Francione Alves da Silva	50,00
556º	458.037-0	Francisca Faustino Serrate	50,00
557º	403.619-0	Cristyane Borges de Souza Rocha	50,00
558º	463.390-3	Iene Patricia de Lima Martins E Martins	50,00
559º	461.664-2	Meiremar Moreira Silva Pereira	50,00
560º	474.083-1	Helena Abreu Braga	50,00
561º	401.417-0	Admar Ferreira Lima	50,00
562º	406.170-5	Celita Vieira Alves Barroso	50,00
563º	474.839-5	Abigail Borges Pinheiro	50,00
564º	452.972-3	Eliane Paula de Souza Araujo	50,00
565º	446.470-2	Francisca Djane Muniz de Souza	50,00
566º	456.315-8	Celia Anastacia Carneiro	50,00
567º	454.637-7	Rosimeire Silva Lima	50,00
568º	454.801-9	Cácia Cavalcante de Campos	50,00
569º	460.483-0	Sandra Ribeiro da Silva	50,00
570º	459.881-4	Jacqueline dos Santos Jacob	50,00
571º	473.622-2	Alessandro Sepulchro da Vitoria	50,00
572º	403.440-6	Lindiane Lopes da Silva	50,00
573º	401.621-1	Marileia de Jesus Souza	50,00
574º	461.413-5	Susan Caline Lima de Mendonça	50,00
575º	462.586-2	Marcia Valeria Vieira Macena	50,00
576º	501.038-1	Elsangela Batista Sobreira	50,00
577º	461.878-5	Weldes Rodrigues Gonçalves	50,00
578º	462.141-7	Fabio Trajano da Silva	50,00
579º	411.936-3	Andreia Caetano da Silva	50,00
580º	464.352-6	Jorge Molina	50,00
581º	449.357-5	Filomena Rosalva Lourenço do Nascimento	50,00
582º	455.007-2	Cristiane Carvalho da Silva	50,00
583º	470.839-3	Juliana Ribeiro de Araujo	50,00
584º	470.138-0	Marivalda Neves Batista	50,00
585º	400.002-1	Jociane Pozzobom	50,00
586º	452.629-5	Hellen dos Santos Correa	50,00
587º	442.943-5	Vilmalir Ferreira Moraes	50,00
588º	402.445-1	Simone de Jesus Machado	50,00
589º	406.443-7	Maria Edneia Camilo Benicio	50,00
590º	456.921-0	Iralde Elionai de Carvalho Gualter	50,00
591º	442.545-6	Alexandra Figueiredo Mota	50,00
592º	402.017-0	Josiane Scheredes	50,00
593º	466.356-0	José Raimundo Mendes Rodrigues	50,00
594º	406.242-6	Vania Maria Pires da Silva	50,00
595º	441.976-6	Hélen Cristina Barbosa de Sá	50,00
596º	444.619-4	Elis Regina Doré Gonçalves	50,00
597º	401.219-4	Kristofferson Santos de Souza	50,00
599º	467.788-9	Maria Katia Araujo da Silva Barbosa	50,00
600º	457.526-1	Irisnete Aquino Silva	50,00
601º	401.326-3	Margareth Soares Silva	50,00
602º	450.200-0	Adalgisa Cristina dos Santos	50,00
603º	460.007-0	Maria Gorete Cardoso Soares	50,00
604º	408.484-5	Maria Consuelo Ferreira Lopes	50,00
605º	440.978-7	Leilane Nascimento Melo	50,00
606º	470.212-3	Eliel de Carvalho	50,00
607º	454.484-6	Alice Vanazzi	50,00
608º	461.247-7	Audinelice Pereira da Silva	50,00
609º	460.995-6	Adriana dos Santos	50,00
610º	401.472-3	Fidelia Moreno Antelo	50,00
611º	404.516-5	Gerlane Tabosa Braga	50,00
612º	442.303-8	Jaqueline Lopes de Souza	50,00
613º	402.453-2	Edcleudes Pereira de Jesus Silverol	50,00
614º	404.834-2	Marcia Aparecida dos Santos	50,00
615º	450.009-1	Leidaiana Clementina de Andrade	50,00
616º	458.869-0	Edlaine Souza Medeiros	50,00
617º	463.304-0	Sandra Sheyla da Silva Pereira	50,00
618º	449.216-1	Raimunda Helena Vieira da Silva	50,00
619º	445.050-7	Edilene Acco	50,00
620º	461.281-7	Illete Lima da Cruz	50,00
621º	455.216-4	Geisa Santos Pina	50,00
622º	403.615-8	Dayse Cristina Oliveira	50,00
623º	446.828-7	Lorena de Alencar Vieira Ribeiro	50,00
624º	449.713-9	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	50,00

625º	403.807-0	Tarcia Angleca Carias	50,00
626º	452.242-7	Maria Lucia Loliola Figlim	50,00
627º	441.644-9	Suely Aleixo Brito	50,00
628º	466.666-6	Dilvane Donato	50,00
629º	400.035-8	Gilvania da Silva Dalbem Lopes	50,00
630º	448.587-4	Magnolia de Jesus Souza Hassan	50,00
631º	468.180-0	Elivete Maria da Silva Cardoso	50,00
632º	401.543-6	Rosangela Silva Mopes	50,00
633º	453.380-1	Niceia Fernandes da Silva	50,00
634º	452.542-6	Elisete Ferreira Ramos de Araújo	50,00
635º	452.757-7	Eliane Cristina dos Santos	50,00
636º	461.136-5	Gilciane Beserra do Nascimento	50,00
637º	447.076-1	Rosana Barbosa Silva	50,00
638º	401.468-5	Maria Creusa de Lima	50,00
639º	459.893-3	Alex Siqueira de Oliveira	50,00
640º	464.279-1	Nair Maquiele da Silva	50,00
641º	466.826-0	Raimundo Jorge da Silva Barros	50,00
642º	455.189-3	José Augusto Bragado de Araujo	50,00
643º	467.564-9	Marcio Fernandes da Silva	50,00
644º	471.850-0	Luis Wagner Barbosa da Silva	50,00
645º	463.657-0	Rosilena Batista Lacerda Cruz	50,00
646º	455.005-6	Elaine Justiniano da Rocha	50,00
647º	401.104-0	Maria Sueli da Costa	50,00
648º	462.439-4	Joseisa Barbosa Lima	50,00
649º	475.253-8	Aldagiza Pires Bollati Florindo	50,00
650º	472.143-8	Afonso de Almeida Camurça	50,00
651º	472.827-0	Raimunda Moreira de Oliveira dos Santos	50,00
652º	465.098-0	Adilene Santos Braga	50,00
653º	440.514-5	Maria Iris Pereira da Silva	50,00
654º	448.829-6	Maria do Rosário Alves da Silva	50,00
655º	452.221-4	Agata Paloma Macedo de Sousa	50,00
656º	410.334-3	Rosiane Ferreira Maia	50,00
657º	400.673-9	Francimar Mendes Fialho	50,00
658º	460.300-1	José Manoel da Silva Filho	50,00
659º	447.352-3	Suely Serrate	50,00
660º	408.818-2	Cassia Cristiane Galindo	50,00
661º	402.348-0	Elene Ferreira Campos	50,00
662º	459.591-2	Gelciane da Costa Lima	50,00
663º	402.277-7	Alessandra Pinto Alves Germano	50,00
664º	402.463-0	Alex Remulo da Silva	50,00

Cargo: TLA - Técnico Em Laboratório

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
26º	450.416-0	Alessandro Conceição Virgílio Silva	52,00
27º	460.605-1	Rosmary de Almeida	52,00
28º	468.250-5	Maria do Rosario Pereira dos Santos	52,00
29º	410.608-3	Mariene Freitas da Silva	52,00
30º	471.162-9	Jose Walber Vieira de Souza	52,00
31º	448.677-3	Vivian Rodrigues Neves	52,00
32º	447.310-8	Kleuton de Oliveira	52,00
33º	400.216-4	Fernanda Batista da Silva	52,00
34º	452.541-8	Janizita Tavares Martins	52,00
35º	444.590-2	Livia Lima Vale	50,00
36º	401.216-0	Shirlene Sahabo de Barros	50,00
37º	441.317-2	Adelson Gonçalves Dias	50,00
38º	448.139-9	Sonia Mauricio Monteiro	50,00
39º	455.053-6	Geisa Firmino Gambati	50,00
40º	448.063-5	Jose Milton Pinheiro da Costa	50,00
41º	464.212-0	Lucy Costa da Silva	50,00

Cargo: TRA - Técnico Em Radiologia

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
13º	452.753-4	Gildomar Carvalho Lima Silva	68,00
14º	458.413-9	Márcio Luiz Alexandre	66,00
15º	411.903-7	Claudio Jose Oliveira Freitas	66,00
16º	460.312-5	Izanete Nazare Santos de Souza	66,00
17º	500.232-0	Sandra Machado de Almeida	66,00
18º	465.355-6	Maurivana Vasconcelos dos Santos	66,00
19º	406.898-0	Carlos Alexandre Lima Pessoa	66,00
20º	403.811-8	Renilson Almeida Machado	66,00
21º	472.876-9	Rodrigo da Costa Turini	66,00
22º	463.774-7	Dirceu Bernardino de Andrade Junior	64,00
23º	445.191-0	Edilberto Alves	64,00
24º	445.379-4	Antonio Vitor Alves	64,00
25º	454.329-7	Alexandra Barbosa Piancó	64,00
26º	458.577-1	Maria Pereira da Silva	64,00
27º	445.690-4	Abraão Araújo Saraiva	64,00
28º	448.855-5	Márcio de Souza Trindade	64,00
29º	443.580-0	Indiana Colombelli	64,00
30º	467.911-3	Conceição Aparecida Vieira	64,00
31º	405.413-0	Cristina Aparecida de Andrade Ramos	64,00
32º	500.086-6	Janno Savedra Silveira	64,00
33º	449.466-0	Franciene da Silva Benjamin Lima	64,00
34º	442.756-4	Dino César Kulba	62,00

35°	440.798-9	Ludmyla Reis Wiziack Magalhaes	62,00
36°	449.085-1	Anderson Souza	62,00
37°	464.653-3	Mary Rodrigues Marques de Almeida	62,00
38°	411.891-0	Elton Alexandre Chagas da Silva	62,00
39°	463.984-7	Ivania S Barboza Benedito	62,00
40°	405.807-0	Edilene Maria Evaristo Montenegro Sampaio	62,00
41°	402.668-3	Charles Santos Rosa	62,00
42°	446.158-4	Luciano Pereira	62,00
43°	443.060-3	Vera Lucia da Silva Rodrigues	62,00
44°	445.900-8	Maria Eliana Gonçalves Batista	62,00
45°	452.111-0	Keila Monica Rodrigues da Silva	60,00
46°	411.940-1	Auryane Lima Paiva	60,00
47°	500.345-8	Greicy Priscila Nonato Silva Marques	60,00
48°	501.111-6	Ezidio da Silva	60,00
49°	446.767-1	Elias Albino	60,00
50°	456.319-0	Gutemberg Fagundes Lima	60,00
51°	469.282-9	Danieli Vasques Prata	60,00
52°	469.927-0	Anésia Amara Góes	60,00
53°	463.260-5	Marimar Regis dos Santos	60,00
54°	444.635-6	Helio Santos Alves da Silva	60,00
55°	442.860-9	Ademar Inacio de Souza	60,00
56°	449.756-2	Verônica Grobério da Silva	60,00
57°	404.168-2	Jairzinho Fernandes da Silva	60,00
58°	409.420-4	Fabiana Campos de Menezes	60,00
59°	461.489-5	Nadia Souza Lima	60,00
60°	449.765-1	Ernane Vieira Rabelo	60,00
61°	500.175-7	Cristiane Salinas Carneiro	60,00
62°	441.604-0	Weverson Pereira de Lima	60,00

Cargo: AAA - Agente Em Atividades Administrativas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
204°	467.954-7	Mayara da Silva Sousa	70,00
205°	442.242-2	Bruna da Rocha Barbosa	70,00
206°	468.474-5	Adriana Rosa de Souza	70,00
207°	446.936-4	Halanderison Raymisson da Silva Pereira	70,00
208°	474.436-5	Andre Ferreira Rocha de Oliveira	70,00
209°	473.055-0	Sebastião Flaviano Andrade Concenço	70,00
210°	446.041-3	Ana Paula Gadelha Monteiro	70,00
211°	471.926-3	Vanderlei Vieira da Silva	70,00
212°	470.735-4	Indara Araújo Alcantara	70,00
213°	465.052-2	Jonas Nink Barros	70,00
214°	410.681-4	Lucy de Almeida	70,00
215°	442.138-8	Djan Mosqueira de Amorim	70,00
216°	464.477-8	Cláudia de Souza	70,00
218°	450.462-3	Lazaro Kardec de Souza Nunes	70,00
219°	409.470-0	Dayane Guilherme Azevedo	70,00
220°	444.031-5	Franklin Soares Rodrigues	70,00
221°	456.624-6	Taiane Batista Martins	70,00
222°	441.198-6	Alisson Gustavo Gomes de Freitas	70,00
223°	462.784-9	Débora Araújo Batista	70,00
224°	454.718-7	Uádson Ferreira Bezerra	70,00
225°	454.265-7	Jéssica Bulhosa Brants	70,00
226°	443.795-0	Suzana Silva Peres Rodrigues	70,00
227°	448.039-2	Tiago Umbelino Barboza	70,00
228°	462.334-7	José Silva Carvalho	70,00
229°	446.859-7	Marlon Gleison Eirado da Silva	70,00
230°	440.839-0	Taísa Alessandra dos Santos Souza	70,00
231°	456.428-6	Marcos Bruno Oliveira da Silva	70,00
232°	440.593-5	Ingride Teixeira Oliveira	70,00
233°	443.873-6	Jailson Oliveira dos Santos	70,00
234°	459.732-0	Marcelo Ferreira da Silva	70,00
235°	467.599-1	Sônia Régia Bezerra Correia	70,00
236°	500.285-0	Victor Morely Dantas Moreira	70,00
237°	469.170-9	Joice Vieira de Carvalho	70,00
238°	466.309-8	Vera Lucia Ribeiro	70,00
239°	472.136-5	Regiane da Silva Riojas	70,00
240°	501.112-4	Josias da Silva Pereira	70,00
241°	470.559-9	Stehycie Gregório Carlos	70,00
242°	472.107-1	Cledson Monteiro da Silva	70,00
243°	461.570-0	Rosineia Pinheiro de Lima	70,00
244°	449.028-2	Thiago Borges Konzen	70,00
245°	445.631-9	Rubervânia Vieira Moura	70,00
246°	472.354-6	Marcelia Beleza de Souza	70,00
247°	450.569-7	Suzana Pissolatto	70,00
248°	453.592-8	Carolina Azevedo Secundino	70,00
249°	446.144-4	Sebastião Alves Rodrigues	70,00
250°	448.846-6	Thais Guerra Leandro	70,00
251°	455.372-1	Lourdes Maria Sena Torres	70,00
252°	471.498-9	Márcio Vitor Carvalho de Carvalho	70,00
253°	405.811-9	Roselia Figueiredo de Freitas	70,00
254°	472.953-6	Antonia Odenize Silva dos Soliveira	70,00
255°	463.023-8	Solange de Souza Pereira	70,00
256°	460.724-4	Rosielina Nunes Ferreira de Lima	70,00
257°	449.606-0	Moises Lobo Dalmada Alves Pereira	70,00
258°	463.871-9	Amanda Camillo Leite	70,00
259°	472.208-6	Oreane Carvalho Crespo	70,00

260°	400.686-0	Carla Nubia Nery Oliveira	70,00
261°	469.758-8	Larissa Fernandes Ferreira da Silva	70,00
262°	456.880-0	Carla Claro Campos	70,00
263°	444.573-2	Luciléia Alves da Silva	70,00
264°	456.901-6	Eduardo Pinheiro da Silva	70,00
265°	463.344-0	Sebastiana Pereira dos Santos	70,00
266°	476.413-7	Raísa da Cruz Moraes	70,00
267°	459.327-8	Filipe Jeferson Guedes Aragao	70,00
268°	456.619-0	Daiane Cristina Rodrigues Oliveira	70,00
269°	475.413-1	Túlio Alves Winter	70,00
270°	460.144-0	Cesar Vinícius de Moraes Petisco	70,00
271°	459.731-1	Airneide Ereira Telles	70,00
272°	462.610-9	Quesle da Silva Martins	70,00
273°	456.636-0	Alan Ricardo de Amorim	70,00
274°	455.401-9	Jessica Lane Silva Colledan	70,00
275°	475.330-5	Richard Panont Morante	70,00
276°	475.495-6	Thatiana do Nascimento Pinheiro	70,00
277°	471.093-2	Wilton Paulo Pereira Dourado	70,00
278°	400.691-7	Uelliton Nascimento Torres	70,00
279°	443.018-2	Fabrizio Gomes dos Santos	70,00
280°	460.541-1	Luiza Batista Duarte E Silva	70,00
281°	441.132-3	Noele Bruno Fernandes da Silva	70,00
282°	444.288-1	José Bonifácio Melo de Oliveira Júnior	70,00
283°	440.508-0	Larissa Leite Pereira da Cruz	70,00
284°	475.177-9	Gustavo Viana Sales Gomes	70,00
285°	461.022-9	Fernanda Matias Cavalcante	70,00
286°	446.135-5	Márlon Rodrigues de Jesus	70,00
287°	442.012-8	Caio Adriel Avanzo	70,00
288°	469.656-5	Loide Cecilia Hotti	70,00
289°	469.930-0	Ivana Mamede das Chagas	70,00
290°	447.590-9	Francisco Elieudo Burti de Sousa	70,00
291°	452.068-8	Marcos Silva da Costa	68,00
292°	476.818-3	Leonardo Terceiro de Carvalho	68,00
293°	470.631-5	Daiane Aguiar Lopes	68,00
294°	446.976-3	Thiago Abiorana Pordeus	68,00
295°	461.034-2	Enelizabeth Lima de Mesquita	68,00
296°	455.758-1	Iane Rosa de Oliveira	68,00
297°	448.533-5	Aline Façanha Silva	68,00
298°	500.510-8	Leandro Correia	68,00

Candidatos Inscritos na Condição de Portadores de Deficiência

Cargo: AAA - Agente Em Atividades Administrativas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
16°	473.612-5	Alessandra Guimaraes Gomes [Def]	52,00
17°	476.059-0	Rogério Vieira dos Santos [Def]	52,00
18°	409.277-5	Joana Darc da Silva Ferreira [Def]	50,00
19°	408.976-6	Ana Claudia Angelin Borba [Def]	50,00
20°	469.034-6	Rozeni Vieira Lopes da Silva [Def]	50,00
21°	459.422-3	Wandeléia da Silva Pinto [Def]	50,00

Cargo: TEI - Técnico Em Informática

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
19°	455.549-0	Hugo Sued de Azevedo Machado	62,00
20°	468.759-0	Edevilson Rodrigues de Oliveira	60,00
21°	466.103-6	Luciano Duarte da Silva Filho	60,00
22°	460.365-6	Édson Lopes Lima Neto	60,00
23°	500.294-0	Jesse de Góis	60,00
24°	500.702-0	Maico Geraldo do Vale Cavalcante	60,00
25°	457.586-5	Paulo José dos Santos	60,00
26°	475.394-1	Fabrizio Alex de Oliveira	60,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
26°	406.894-7	Lucieleia Rodrigues Silva	83,00
27°	464.129-9	Simone de Oliveira Machado	83,00
28°	406.100-4	Raimunda Diana Reis do Nascimento	83,00
29°	457.789-2	Ingride de Oliveira Moreira	83,00
30°	403.049-4	Antonio Souza do Nascimento	83,00
31°	404.777-0	Ana Paula Pereira Martins	83,00
32°	467.250-0	Luciane Carvalho Vieira	82,00
33°	446.482-6	Evaneide Ramos	82,00
34°	411.873-1	Eva Wilma da Silva Camargo	82,00
35°	445.790-0	Celania Sobreira Regis	82,00
36°	442.487-5	Sueli Martin Lima Barbosa	82,00
37°	460.191-2	Elizangela da Silva Queiroz	82,00
38°	455.657-7	Joice Santana Limoeiro	82,00
39°	468.888-0	Silvia Regina Anunciação	81,00
40°	410.990-2	Maria Evanice Cardoso da Silva	81,00
41°	454.657-1	Hulda Samara Medeiros Duarte	81,00
42°	476.131-6	Marcela Pereira da Silva	81,00
43°	408.082-3	Izaillon Santos Paiva	81,00
44°	409.184-1	Loraine Pereira da Silva	81,00
45°	405.832-1	Elias Dantas da Silva	81,00

46°	448.585-8	Celia Rosa de Oliveira	81,00
47°	411.001-3	Suzana Regina da Silva	81,00
48°	470.821-0	Jarina de Azevedo Pereira	81,00
49°	459.793-1	Alex Siqueira de Oliveira	80,00
50°	475.796-3	Maria Zilia Gomes de Oliveira	80,00
51°	441.398-9	Rhenata Karolina Bezerra Lopes	80,00
52°	465.359-9	Maria Deusdete dos Anjos Tavares	80,00
53°	447.080-0	Marco Antonio Gondim	80,00
54°	467.873-7	Washington da Silva Batista	80,00
55°	476.084-0	Jair Luiz Vieira	80,00
56°	446.484-2	Francisca Djane Muniz de Souza	80,00
57°	472.116-0	Rosilda Serafim da Silva	80,00
58°	467.969-5	Raimundo Reidson Barbosa de Oliveira	80,00
59°	447.523-2	Jaqueline de Lima Pereira	80,00
60°	448.397-9	Junior Santana de Araújo	80,00
61°	500.460-8	Simone Olimpio Gomes	80,00
62°	461.337-6	Rosilene de Jesus dos Reis Rodrigues	80,00
63°	471.388-3	Auristella Cardoso Rodrigues	80,00
64°	446.762-0	Raimunda Ailma de Carvalho Sales	80,00
65°	403.094-0	Maria Julia Ribeiro	80,00
66°	408.705-4	Veronica Menezes Ferreira Luz	80,00
67°	452.050-5	Ana Paula da Silva Feitosa	80,00
68°	450.735-5	Ana Patricia Silva Pamplona	80,00
69°	460.210-2	Meirilane Castro Lacerda	80,00
70°	451.895-0	Juçara Monteiro de Souza	80,00

Candidatos Inscritos na Condição de Portadores de Deficiência

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3°	406.845-9	Rosilene Lemos Ferreira [Def]	67,00
4°	468.045-6	Patricia Nonata Ramos [Def]	66,00
5°	453.499-9	Antônio Barroso Custódio [Def]	65,00
6°	400.623-2	Carmem Silva dos Santos Facanha [Def]	64,00
7°	473.557-9	Manoel Messias de Jesus Souza Miranda [Def]	52,00

RUI VIEIRA DE SOUZA **Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	26/7/2012 a 24/8/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012	
EVENTOS/GDRH /SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26/7/2012 a 24/8/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/7/2012 a 24/8/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

1.3. Portadores de Deficiência:

1.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. LOCAL/ENDEREÇO:

- **NUPEM/JUNTA MÉDICA**- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS

ITEM

ESPECIFICAÇÃO DO EXAME

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica;
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica;
- 6 Avaliação Oftalmológica;
- 7 Avaliação Neurológica;
- 8 Avaliação Endocrinológica;
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
- 11 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasma IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- 12 **Escarro:** BAAR;
- 13 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- 14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

OBSERVAÇÕES

1. Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.
2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima.
3. As avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD, sob a forma de laudos.
4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.
5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
8. Após a inspeção médica, de posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69*3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POSSE

1. **LOCAL/ENDEREÇO:-** GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

2 (duas) cópias

Cédula de Identidade

Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

www.receita.fazenda.gov.br

Original e 2 (duas) cópias, de cada.

Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.

Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) originais

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais

Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (**sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes**).

Com firma reconhecida

2 (duas) originais

Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (**sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes**).

Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento ou Casamento

-

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia

Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia

Título de Eleitor

-

1 (uma) cópia

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

-

1 (uma) cópia

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.

-

1 (uma) cópia

Certificado de Reservista

-

1 (uma) cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

-

1 (uma) cópia

Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

-

1 (uma) cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original

Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

-

1 (uma) cópia

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original

Fotografia 3x4

-

1 (uma) original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais

Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.**OBSERVAÇÕES****1. DA POSSE****1.1.** O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência e posse.**1.2.** Os Comprovações de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I** – Quadro de Vagas, do Edital n. **178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009** (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial.**1.3.** A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.**1.4.** No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE****2.1.** Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso do requerimento, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.**2.2.1.** O requerimento poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.**2.3.** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS****3.1.** O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: Arial - Tamanho 10) a **Ficha de Cadastro de Dados**, disponível no **Anexo V** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.**ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA**Secretário de Estado da Administração**

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”**“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”****“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”**

Candidato: _____, CPF n. _____/_____/_____, RG n. _____/_____/_____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo

Decreto n. 16939, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2023, de 26 de julho de 2012, convocado pelo Edital n. 233/GDRH/SEAD, de 30 de julho de 2012, para posse no cargo de:

_____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____. Vem mui

respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local _____

Data _____/_____/_____

Assinatura do Candidato _____

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	26/7/2012 a 24/8/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS
Conferência da Documentação e Posse.	26/7/2012 a 24/8/2012
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/7/2012 a 24/8/2012
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Não Preencher			Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:			Naturalidade:		UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR					
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/IMF	PASEP		Número:	Série	Local:	CERTIFICADO DE RESERVISTA					
						Categoria:	Local:	Data:			
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA		
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
Não Preencher	Não Preencher					NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA					
Não Preencher						Agência:			C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH				
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher					

EDITAL N. 234/GDRH/SEAD, DE 30 DE JULHO DE 2012.**4ª Reconvocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em ação de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009 e Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de abril de 2010, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, considerando os termos do **item 14.19**, do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a **perícia médica e posse**, nomeados pelo **Decreto n. 16940, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2023, de 26 de julho de 2012.**

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Cargo: CIG - Médico - Cirurgião Geral**Vaga: Unidades - Porto Velho**

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
10º	460.903-4	Oadmil Monteiro da Silva Filho	57,00
14º	448.490-8	Miguel Cirilo Ledo Silva	54,50
15º	460.577-2	Thiago Patta da Silva	51,25

Cargo: GOB - Médico - Gineco-Obstetra

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	451.529-3	Cezar Angelo Alfredo Filho	78,50
14º	453.357-7	Denise Nocrato Esmeraldo	61,25

RUI VIEIRA DE SOUZA**Secretário de Estado da Administração****ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	26/7/2012 a 24/8/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26/7/2012 a 24/8/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/7/2012 a 24/8/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA
PERÍCIA MÉDICA****1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

1.3. Portadores de Deficiência:

1.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. LOCAL/ENDEREÇO:- NUPEM/JUNTA MÉDICA

- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS**ITEM****ESPECIFICAÇÃO DO EXAME**

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);

2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3 Avaliação Psiquiátrica;

4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

5 Avaliação Dermatoneurológica;

6 Avaliação Oftalmológica;

7 Avaliação Neurológica;

8 Avaliação Endocrinológica;

9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);

11 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;

12 **Escarro:** BAAR;

13 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);

14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

OBSERVAÇÕES

1. Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima.

3. As avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD, sob a forma de laudos.

4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

8. Após a inspeção médica, de posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POSSE
POSSE**

1. LOCAL/ENDEREÇO:- GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

2 (duas) cópias

Cédula de Identidade

Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

www.receita.fazenda.gov.br

Original e 2 (duas) cópias, de cada.

Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.

Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) originais

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento ou Casamento

-

1 (uma) cópia

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia

Cartão de Vacina dos Dependentes

Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia

Título de Eleitor

-

1 (uma) cópia

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

-

1 (uma) cópia

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.

-

1 (uma) cópia

Certificado de Reservista

-

1 (uma) cópia

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

-

1 (uma) cópia

Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

-

1 (uma) cópia

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.

Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original

Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

-

1 (uma) cópia

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original

Fotografia 3x4

-

1 (uma) original

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais

Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

1. DA POSSE

1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência e posse.

1.2. Os Comproverantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I** – Quadro de Vagas, do Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial.

1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.

1.4. No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE

2.1. Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso do requerimento, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.

2.2.1. O requerimento poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: Arial - Tamanho 10) a **Ficha de Cadastro de Dados**, disponível no **Anexo V** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____/_____/_____, RG n. _____/_____/_____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo **Decreto n. 16940, de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2023, de 26 de julho de 2012, convocado pelo Edital n. 234/GDRH/SEAD, de 30 de julho de 2012**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	26/7/2012 a 24/8/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS
Conferência da Documentação e Posse.	26/7/2012 a 24/8/2012
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/7/2012 a 24/8/2012
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	26/7/2012 a 24/9/2012

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Não Preencher		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	
								UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher				NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher						Agência:		C/C:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

EDITAL N. 230/GDRH/SEAD, DE 23 DE JULHO DE 2011

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) senhor (a) abaixo relacionado, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH/SEAD, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8567, para tratar de assuntos referentes à sua Posse.

INFORMAÇÕES

Candidata: Tatiane Agostinho Lima
Solicitação: Convocação
Processo: 01-2201.09491-00/2012
Concurso Público: SESAU - Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010
Cargo: Inspetor de Pátio
Vaga: Distrito União Bandeirantes
Resultado: Indeferido

Candidata: Juliewty de Farias Serafim
Solicitação: Convocação
Processo: 01-2201.09553-00/2012
Concurso Público: SEDUC - Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009
Cargo: Agente em Atividades Administrativas
Vaga: Município Colorado do Oeste
Resultado: Indeferido

1. O Candidato, ou seu procurador legal, poderá obter conhecimento do resultado, na íntegra, que está apenso ao referido processo, e ainda solicitar cópia do mesmo, junto a GDRH/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP 76.821-094 - Porto Velho - RO, próximo ao Hospital de Base DR. Ary Pinheiro.

2. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 32168567.

3. Informamos que o processo acima citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 232/GDRH/SEAD, DE 30 DE JULHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a) candidato (a) abaixo relacionado, que o (a) mesmo (a) poderá comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 1205/ASSESSORIA/SEAD, de 23 de junho de 2012, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.12326-00/2012, e Requerimento numero de protocolo 15313/2012, de 29/6/2012, endereçado à Secretaria de Estado da Saúde, na qual opinaram-se pelos **Indeferimentos** dos pedidos pleiteados, em referência a POSSE do Concurso da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4/5/2012, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2/7/2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME
ERIANE LEMOS DE LIMA

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado de Administração Adjunta

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 005/IPERON/TCE-RO, de 31/07/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/2159/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo **Técnico de Controle Externo**, Classe I, Referência I, matrícula n.º **112**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente – TCE-RO

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO Nº. 190/DIPREV/2012, DE 27/07/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 092/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. Nº. 1218, de 06/04/2009, conforme **DESPACHO/PROGER/IPERON**, de 18/07/2012; **DESPACHO/AUDIPREV/IPERON**, de 23/07/2012, que concedeu pensão mensal a beneficiária do ex-servidor/**Inativo MARTIN FACUNDO DA SILVA**, cadastro nº. **003148**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional Nível Básico, Classe B, Padrão 10**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-TJ/RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **27/04/2008**, com fundamento nos **artigos 28, inciso I; 30, I; 32, I, da Lei Complementar nº. 432/2008**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 063.039.602-78**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

Secretaria de Assistência Social
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00081-00/2012**

O Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2301.00081-00/2012**, cujo objetivo é a aquisição de Material Permanente (Gaveteiro, Mesa L, Armário em MDF, Fogão, Bebedouro entre outros) para atender as necessidades da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº. 389/2012/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Final nº 393/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 411 e 412 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 24.122,62** (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) em favor das Empresas: **HELO AZIENDALI MOBILI LTDA-EPP**, no valor de R\$ 12.956,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos); **LAJA LTDA - ME**, no valor de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais); **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS - LTDA**, no valor de R\$ 2.426,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta e dois centavos); **COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA**, no valor de R\$ 359,90 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), por ofertarem o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 27 de julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00039-00/2011**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº. 01-2301.00039-00/2011**, cujo objetivo é a Aquisição do **TOKEN** para assinatura Digital, para atender esta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme Informação nº. 1456/PA/PGE/2011, constante às fls. 88 a 91, no valor total de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais) em favor da Empresa **PRONOVA CONSULTORIA EM TECN. DA INFORM. LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 22 de dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00039-00/2011**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que,

consoante a Aquisição de Token para Assinatura Digital, para atender esta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1456/PA/PGE/2011**, constante às fls. 88 a 91, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais), em favor da Empresa **PRONOVA CONSULTORIA EM TECN. DA INFORM. LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 22 de dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo nº 01.2301.00139-00/2011**

Considerando a Justificativa, às fls. 87 dos autos do processo e nos termos do **Art. 1º do Decreto 5459** de 11 de fevereiro de 1992, e conforme Informação nº 33/2012/ASSESSORIA/SEAS, constante as fls. 89 a 91 dos autos, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 6.580,00**, (seis mil quinhentos e oitenta reais), em favor do SR. **JOSÉ GARCIA NEVES**, seu representante SR **LUIZ FERNANDO MOREIRA CAMPOS** - Procurador, por se tratar de **Despesa sem prévio empenho**, referente à Contratação de locação de Imóvel para a Instalação do PROCON Regional de Ariquemes/RO, no período de 24 de julho de 2011 a 23 de fevereiro de 2012. Porto Velho, 25 de Julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00317-00/2011**

O Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01-2301.00317-00/2011**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em aplicação de produtos específicos para evitar a proliferação de roedores, insetos rasteiros e voadores, na totalidade das áreas internas e externas do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, mas conhecido como Shopping Cidadão/Porto Velho através de aplicações de produtos específicos destinados a essa finalidade (desratização e dedetização) para atender as necessidades da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº. 071/212/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Final nº 3898/2012/ASSESSORIA/SUPEL, fls. 265 a 266 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 6.590,00** (seis mil, quinhentos e noventa reais), em favor das Empresas **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA**, por ofertarem o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 27 de julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00210-00/2012

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00210-00/2012, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender as ações do Programa Porta a Porta através do Projeto Busca Ativa do Plano Futuro, conforme Parecer nº. 53/2012/ASSESSORIA/SEAS, constante às fls. 37 a 39, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) em favor da Empresa **MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00210-00/2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender as ações do Programa Porta a Porta através do Projeto Busca Ativa do Plano Futuro, conforme Parecer nº. 53/2012/ASSESSORIA/SEAS, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) em favor da Empresa **MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-2301.00146-00/2012

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00146-00/2012, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas, para atender a Feira Regional de Economia Solidária e Agroecologia de Ariquemes, conforme Parecer nº. 2280/2012/PGE/PA/2012, constante às fls. 59 a 66, no valor total de R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em favor da **EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA-ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 29 de junho de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-2301.00146-00/2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas, para atender a Feira Regional de Economia Solidária e Agroecologia de Ariquemes, conforme Parecer nº. 2280/2012/PGE/PA/2012, constante às fls. 59 a 66, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de R\$ R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em favor da **EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA-ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 29 de junho de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO nº 017/2012/CES-RO Porto Velho-RO, 18 de abril de 2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 217ª (ducentésima décima Sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando: o ponto de pauta, discussão e análise da situação dos Hospitais Públicos no âmbito da Rede Estadual de Saúde, SESA/RO, cujo orçamento é centralizado;

Considerando: como de suma importância a Descentralização Financeira do Orçamento da SESA, garantida na LDO, NOA, Plano Plurianual de Saúde e Plano Anual de Saúde, e dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Estado, bem como a de Saúde Pública abaixo denominadas, como forma estratégica no fortalecimento e a consolidação das Ações do SUS;

- A – Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro/HBAP;
- b – João Paulo II/HPSJP-II;
- c – Hospital Cosme e Damião/HICD;
- d – Hospital Regional de Cacoal;

RESOLVE: Deliberar pela Aprovação da Descentralização dos Recursos Financeiros do Orçamento da SESA/RO, para as Unidades Públicas de Saúde do Estado de Rondônia acima mencionadas, assim como pela constituição dos Conselhos Gestores das referidas Unidades de Saúde;

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 017/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da

Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 022/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 12 junho de 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 219ª (Ducentésima Décima Nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando: a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé realizada durante a Reunião Ordinária do mesmo, ocorrida no dia 07 de fevereiro do corrente ano, que elegeu a nova Mesa Diretora do CMS - São Francisco do Guaporé.

Considerando: que a Presidente em exercício de sua função, efetuou a Posse da Mesa Diretora eleita para o exercício de 2012 a 2013, formada pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Vanilton Petronilio de Jesus;
Vice-Presidente: Arnaldo Bastos de Souza;

Secretária: Eunice Pereira de F. Santos;
Vice- Secretária: Sara Rodrigues Coelho.

Considerando: que a referida Eleição foi ponto de Pauta da Plenária, que após discussão e debate, elegeu a Mesa Diretora.

RESOLVE:

Referendar a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 022/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 023/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 03 julho de 2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 219ª (Ducentésima Décima Nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/

90, Resolução nº 453/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno

Considerando: discussão ocorrida durante a Plenária acima mencionada que debateu sobre a situação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Considerando: que após avaliação houve um consenso como de extrema importância a implementação do funcionamento da citada unidade para facilitar o atendimento dos pacientes dos Municípios de São Francisco, Costa Marques e Região.

RESOLVE:

Deliberar pela Inauguração do Hospital Regional do Município de São Francisco do Guaporé em 2012.

**Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de
Saúde - CES/RO**

Homologo a Resolução nº 023/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 024/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 03 julho de 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 219ª (Ducentésima Décima Nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno

Considerando: discussão ocorrida durante a Plenária acima mencionada que debateu sobre a situação de atendimento Saúde da população do Município de São Francisco do Guaporé e Região, levando em conta a distância.

Considerando: que após avaliação houve um consenso como de extrema importância a implementação do funcionamento da citada unidade para facilitar o atendimento dos pacientes dos Municípios de São Francisco e os demais localizados no eixo da BR-429.

RESOLVE:

Deliberar para que seja realizado um estudo tendo em vista transformar o Município de São Francisco do Guaporé em 7ª (sétima) Regional de Saúde de Rondônia, com intuito de atender a população dos Municípios localizados no entorno da BR 429.

**Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de
Saúde - CES/RO**

Homologo a Resolução nº 024/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 025/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 09 de julho de 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 127/GAB/RO, datada de 18 de outubro de 2011 que Homologou a Resolução nº 041 datada de 07 de julho de 2011/ CGRS/Vilhena que aprovou a alteração do Teto Financeiro, fonte 09, dos serviços dos prestadores Credenciados na Gestão Estadual em Medicina Nuclear.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação da Portaria nº 127/ GAB/CIB/2011, referente ao Procedimento de Credenciamento de Cintilografia.

**Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de
Saúde - CES/RO**

Homologo a Resolução nº 025/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO nº 026/2012/CES-RO
Porto Velho-RO, 04 de junho de 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 219ª (Ducentésima Décima Nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno.

Considerando a Pauta de Discussão e Deliberação do Relatório Final da VII Conferência Estadual de Saúde/2011

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação do referido Relatório Final da VII Conferência Estadual de Saúde/2011

**Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de
Saúde - CES/RO**

Homologo a Resolução nº 026/2012/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na Área da Saúde.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Portaria nº005/DIRETORIA/CES/RO
Porto Velho, 23 de julho de 2012

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências estabelecidas pela Lei 2.212/9.

R E S O L V E:

Nomear Comissão de Estudos, Revisão e Alteração da Lei do Conselho Estadual/CES/RO de Saúde com base na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde/CNS, de acordo com deliberação da 220ª (Ducentésima Vigésima) Reunião Ordinária deste Conselho Estadual de Saúde, ocorrida no dia 10 de julho de 2012 de julho 2012.

Carlos José de Sá Menezes Barretos - 2º Secretário do CES/RO/MS;
Edna Maria dos Anjos Mota – Conselheira/ COREN/RO;
Diogo Silva Cavalcanti – Conselheiro/CUMPS;
José Dias de Souza – Conselheiro/AUPTMERO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Conselheiro Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de
Saúde/ CES/RO**

AGEVISA

PORTARIA Nº. 333/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 31de julho 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. nº. 242/GTVISA/GEVISA-RO, datado de 23/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor FABIO JULIO PERONDI SILVA, matrícula n. 300110904, exercendo a função de assessor especial 4, ocupante do cargo Farmacêutico, matrícula n. 300092941, assessor especial 4pertencente ao Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Chefe de Núcleo de Medicamentos desta AGEVISA-RO, a contar de 1/07/2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 337/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 26 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando nº. 104/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 26/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** a servidora MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA, matrícula n. 300117950, ocupante do cargo de Assessora, para responder pelo Setor de Contabilidade e as competências abaixo-relacionadas, em conjunto com a Gerência Técnica Administrativa e Financeira desta Autarquia, a contar de 01/04/2012.

I. Coordenar a execução das atividades contábeis desta autarquia, observado a legislação em vigor normas e instruções normativas dos órgãos centrais de controle;

II. Executar o controle dos registros contábeis desta autarquia;

III. Analisar, acompanhar e conferir a execução orçamentária, financeira e patrimonial em conformidade com a legislação vigente, plano plurianual e LDO;

IV. Elaborar a prestação de contas mensais e anuais desta autarquia;

V. Elaborar o balanço em conformidade com a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado e Lei nº. 4.320/64;

VI. Elaborar a conciliação bancária mensais;

VII. Acompanhar, conferir e avaliar os balancetes mensais e inventários de Materiais e Patrimônio desta Autarquia;

VIII. Executar a emissão de NL de baixa contábeis;

IX. Executar a emissão de cálculos e retenções das despesas desta autarquia;

X. Exercer as atividades da elaboração de relatórios e prestação de contas mensais e anuais desta autarquia;

XI. Exercer as atividades de remessa das prestações de contas com elaboração de ofícios de encaminhamentos para os Órgãos centrais de controle.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 347/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 31 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 084/GAB/AGEVISA-RO datado de 30/07/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **Designar**, os servidores abaixo relacionados para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Estagiários desta AGEVISA-RO.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Tânia Medeiros de Castro Souza	300067364
Membro	Amazônia Queiroz da Silva Amaral	300018688
Membro	Naira Silva e Souza	300104248
Membro	Aurio Ceza Araújo	300008144
Membro	Ducimar Vieira Tavares de Souza	300014789
Membro	Lourdete Nunes	300014999
Membro	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	300036210
Membro	Clenice Gomes de Souza	300098698
Membro	Inês Assis dos Anjos	300112890

Art.2º - A presente comissão terá a duração de 90 (noventa dias) a contar da sua publicação.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 348/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 31 de julho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Mem. nº. 085/GAB/GEVISA-RO, datado de 31/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, no período de 2 e 3/08/2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 123 da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00366-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor da Empresa: ANAHHI COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de manutenção preventiva e corretiva de (AR CONDICIONADO e CENTRAL DE AR), para atender as necessidades da AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo de preços, (fls. 25) dos autos em tela, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira, deve ser expedido sua publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), em favor Empresa: ANAHHI COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00366-00/2012, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o inciso II, do Art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2012/GAMA/SUPEL-RO.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 127/2012/ASSESSORIA JURÍDICA / AGEVISA-RO, de 24/07/2012, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00193-00/2011, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação, supra HOMOLOGA com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual Nº. 12.234/06 o Pregão Eletrônico Nº. 337/2012/GAMA/SUPEL-RO, cujo objeto é aquisição de EPI's, para atender as necessidades dos Núcleos de Malária e Dengue da Gerência Técnica Ambiental e Epidemiológica - GTVAE/AGEVISA-RO, a fim de atender os 52 Municípios do Estado de Rondônia, em favor da Empresa: DAMASCENO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.299.211/0001-53, que apresentou a menor e melhor proposta, no valor total de R\$ 105.407,00 (Cento e Cinco Mil Quatrocentos e Sete Reais).

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA nº 60 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 25 de julho de 2012, nos termos da Portaria nº 59/GAB/PRES/FHEMERON, de 25 de julho de 2012, a servidora **JACQUELINE VIANA COUTINHO**, Biomédica, cadastro 300100676, para compor a **Comissão para análise técnica do processo licitatório de nº. 17320016/2011**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 61 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 31 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO**, cadastro 300048544, Agente de Portaria, **POSSIDONIA FRANCA OLIVEIRA CHAVES**, cadastro 300001888, Técnica em Serviços de Saúde, **ARY RODRIGUES DE MATOS**, Agente de Portaria, cadastro 300046795, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão responsável para efetuar o recebimento provisório e definitivo das despesas, referente a prestação dos serviços de água, telefonia e energia**, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta dias) a partir do dia 26 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº. 62 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 31 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor, **ESPEDITO LIMA DE SOUZA**, Motorista, cadastro 300068601, para fiscalizar os contratos de prestação de serviços e locação de imóveis no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

CETAS**EDITAL N. 035/CETAS/SESAU, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 034/CETAS/SESAU, de 20 de julho de 2012, retificado em 23 de julho de 2012, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para o município de Ji-Paraná – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 31 de julho de 2012.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 035/CETAS/SESAU/2012.**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Localidade: JI-PARANÁ

Área de atuação: Odontologia

Classificação NOME DO CANDIDATO

RG

- | | |
|------------------------------------|---------------|
| 1.º Jacyara Soares | 231095 SSP/RO |
| 2.º Cássia de Paula Ribeiro Corrêa | 770172 SSP/MT |
| 3.º Rosana Santos Boeing | 610489 SSP/RO |
| 4.º Evelyn Simoni Teixeira Nunes | 881931 SSP/RO |
| 5.º Alexandre Saia Valério | 865413 SSP/RO |

EDITAL N.º 036/CETAS/SESAU, DE 31 DE JULHO DE 2012.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do Edital nº. 032/CETAS/SESAU de 18 de julho de 2012, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, no município de Rolim de Moura **até o dia 07/08/2012**, conforme Anexo Único deste Edital:

ANEXO ÚNICO**CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	18/07/2012
Período de inscrições no CETAS Horário: 08:00h às 13:00h.	19/07 a 07/08/2012
Período de inscrições na Gerência Regional de Rolim de Moura Horário: 08:00h às 13:00h	19/07 a 07/08/2012

Análise de currículos e títulos	09 e 10/08/2012
Divulgação do resultado final	13/08/2012
Prazo para entrega dos recursos	14 a 15/08/2012
Homologação do resultado final	16/08/2012
Previsão para Orientação/Capacitação Pedagógica CETAS/Rolim de Moura	27 a 31/08/2012

PORTARIA Nº. 059 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 31 de julho de 2012.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 032 e 036 CETAS/SESAU de 18 e 31 de julho de 2012, respectivamente,

RESOLVE:

ALTERAR de 02 e 03/08/2012 para 09 e 10/08/2012 o período dos trabalhos e a composição dos membros da **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do III Módulo do **Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND/Rolim de Moura/RO**, conforme Portaria 058 GAB/CETAS de 30/07/2012:

NOME FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	300094319	CETAS
Presidente		
Idalvina Silva Coelho	300022512	SEDUC
Membro		
Danusi Freitas dos Anjos	300104963	CETAS
Membro		
Patrícia Vieira Martins	300062838	SESAU
Membro		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 060 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 01 de agosto de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
LOTAR o servidor RAIMUNDO LAELSON SOARES ROCHA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300034382, na Gerência Administrativa – GAD do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1602/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 31 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Damaris Gonçalves dos Reis, escolaridade nível médio portador do CPF nº 901.960.902-53, para exercer a função de Secretária do Instituto Educacional Cardoso de Andrade, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ariquemes - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 1600/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a senhora Verônica dos Santos Quintana Aquado Peres, RG 7.580.823-2 SSP/PR, CPF 035.923.129-28, escolaridade Nível Superior, para exercer a função de Secretária do Núcleo de Educação Básica do Colégio UNEOURO, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1601/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 31 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Márcia Boracini, escolaridade nível superior, portador do CPF nº 348818592-34, para exercer a função de Diretora do Instituto Educacional Cardoso de Andrade, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ariquemes - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 216/249, o Resultado Por Fornecedor, fl. 250, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico fls. 255/258, a Informação 390/2012/Assessoria/Supel, fls. 262/264 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01371-00/2012/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de kits de material didático escolar contendo; caderno, caneta esferográfica, borracha branca, régua, apontador e lápis preto, objetivando atender 6.000 (seis) mil alunos do ensino Médio Campo das Escolas Pólos, nos 25 (vinte e cinco) Municípios do Estado de Rondônia, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003296/2012, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Socibra Distribuidora Ltda, CNPJ n. 84.613.439/0001-80, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de julho de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 178/200, o Resultado por Fornecedor fl. 202, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico fls. 203/205, o Parecer nº 382/2012/Assessoria/Supel às fls. 209/211 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03927-00/2012/SEDUC-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de auditório, hospedagem e alimentação, para atender o Workshop Metodologia Projeto Entre Jovens, o qual será realizado no período de 31/07/2012 a 01/08/2012, no município de Porto Velho - RO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00394/2012, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº 04.381.505/0001-02, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 24.346,40 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de Julho de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico às fls. 152/170, Resultado por Fornecedor fl. 172, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico fls. 176/179, a Informação nº 384/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 183/185 e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01-1601.02840-00/2012/SEDUC-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação

de auditório, salas, hospedagem e alimentação, para atender o Seminário Sobre Diretrizes Nacionais Para o Ensino Médio, o qual será realizado no período de 15 a 17.08.2012, no município de Porto Velho-RO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº 04.381.505/0001-02, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 112.794,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), por apresentar o menor preço e por ser proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de julho de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, e considerando o Parecer nº 2985/PGE/PA/2012 às fls. 30/37 da Procuradoria Geral do Estado, objetivando a contratação direta de licitação de empresa especializada em fornecimento de lanches, cafezinho e água para atender a FLIRO – I FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE RONDÔNIA, que acontecerá no período de 12 a 16 de setembro de 2012 no Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no município de Porto Velho-RO, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.03456-00/2012/SEDUC-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ nº 04.381.505/0001-02.

Porto Velho, 30 de julho de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 138/159, Resultado por Fornecedor, fl. 160, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 164/167, a Informação nº 386/2012/Assessoria/Supel/RO, fls. 171/173 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02833-00/2012/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de auditório, salas, hospedagem e alimentação para atender o Seminário Sobre Diretrizes Nacionais Para Educação Profissional, o qual será realizado no período de 22 a 24/08/2012, no município de Porto Velho - RO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Almeida & Costa Ltda, CNPJ nº 04.381.505/0001-02, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 112.794,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 29 de julho de 2012.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 1598/12-GAB/SEDUC Porto Velho, 30 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a senhora Maria José dos Santos Lima, RG 849.123 SSP/MG, CPF 338.018.866-20, escolaridade Nível Superior, para exercer a função de Diretora do Núcleo de Educação Básica do Colégio UNEOURO, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTA
COMPLEXIDADE**

TERMO DE MATRÍCULA

1. Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, após análise do conteúdo do Edital nº 001/2012-SESDEC, confeccionado pelo Capitão PM RE 06570-1 Marcos Cleiton Freire Lopes, Coordenador do Curso de Negociação Policial em Ocorrências de Alta Complexidade, matriculo no Curso de Negociação Policial em Ocorrências de Alta Complexidade, a partir de 30 de julho a 30 de agosto de 2012 os alunos a seguir relacionados, na forma que segue:

Nº	Candidato	Instituição
1	Agleydson Rodrigues Cavalcante	Polícia Militar
2	Alex Carvalho de Miranda	Polícia Militar
3	Alexandre Gonçalves Viana	Polícia Militar
4	Alexsander de Menezes Souza Couto	Polícia Militar
5	Carlos Alberto Gomes de Sousa Júnior	Polícia Militar
6	Cícero Rodrigues da Silva	Polícia Militar
7	Clivton Rodrigo Carvalho Reis	Corpo de Bombeiros Militar
8	Daniel Pereira Uchoa	Polícia Civil
9	Davi Machado Alencar	Polícia Militar
10	Deivsson Souza Bispo	Polícia Militar
11	Eber Milton Barros de Oliveira	Polícia Militar
12	Ewerson Melo Pontes	Polícia Militar
13	Felipe Bernardo Vital	Corpo de Bombeiros Militar
14	Felipe Fernandes Cotta de Araújo	Polícia Militar
15	Francisco Pinto Andrade Júnior	Corpo de Bombeiros Militar
16	Romano Ximenes de Almeida	Polícia Rodoviária Federal
17	Gleydston José Barros Ferreira da Silva	Polícia Militar
18	Helberth Aldimas Soares Ferreira	Polícia Militar
19	Jeferson Bezerra Pires	Polícia Militar
20	Jeferson Jardim Espindola	Departamento Penitenciário Federal
21	Julio Cesar de Souza Ferreira	Polícia Civil
22	Leonardo Augusto Simões Matos	Polícia Civil
23	Lúcio Marcelo Ferreira dos Santos	Polícia Militar
24	Luís Carlos Gonçalves da Costa	Polícia Militar
25	Luis Gustavo de Oliveira	Polícia Militar
26	Mario Henrique de Souza Camargo	Polícia Civil
27	Maurílio Miranda Pereira	Polícia Militar
28	Mércy Guedes Nunes	Corpo de Bombeiros Militar
29	Paulo Henrique da Silva Barbosa	Polícia Militar
30	Renato Acácio Canhoni Suffi	Polícia Militar
31	Ricardo Sousa Rodrigues	Polícia Civil
32	Roberto dos Santos Silva	Polícia Civil
33	Sued Santos Rocha de Souza	Corpo de Bombeiros Militar
34	Tarciso Pereira da Silva Júnior	Polícia Militar
35	Thiago Araújo Santos	Polícia Militar
36	Thiago Raphael Campos da Silva	Polícia Militar
37	Vinícius Lucena Tavares Bastos	Polícia Civil
38	Wilton Nascimento Amorim	Polícia Militar
39	Yuri Wagner Piazzarollo Altoé Guidine	Polícia Militar

E, nada mais havendo a constar e para que surtam os direitos legais, lavro o presente Termo, eu MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, mandei digitar e o assino.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº. 002/ FUNRESPOL/PC/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2012.

O Presidente do Conselho Deliberativo deste Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Equipe Técnica do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

II - Nomear os servidores relacionados para comporem a referida comissão:

- **Christian Carvalho Ribeiro**, Coordenador Executivo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, Matrícula nº. 300084347.
- **Arizete Lopes Fernandes**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300022609.
- **Adriana Cristina Leite**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº. 300105807.

Todos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para compor comissão responsável em fazer levantamento a respeito de reformas e ampliações existentes no quadro da Polícia Civil desde o ano de 1997 a 2011, com o intuito de identificar os gastos realizados neste período com recursos do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Presidente do Conselho Deliberativo - Funrespol

Polícia Militar

PORTARIA Nº 406/DP-3, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre Suspensão de Portaria, Reintegração no Cargo e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007, e em cumprimento a decisão proferida na Ação Anulatória nº 0009592-17.2012.822.0501, que concedeu o imediato reingresso do **CB PM RE 10002611-9 JOEL FLORES DE ALMEIDA**, informado através do Ofício nº 920/2012 da 1ª Vara da Auditoria Militar, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 239/DP-3, de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1971, de 09 de maio de 2012, que excluiu do Serviço Ativo da PMRO, o **CB PM RE 10002611-9 JOEL FLORES DE ALMEIDA**.

Art. 2º Reintegrar o referido Policial Militar ao Quadro de Organização Policial Militar (QPPM-0), em cumprimento a Decisão Proferida nos Autos nº 0009592-17.2012.822.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que remeta uma via da presente portaria à SESDEC, para fins de restabelecer os vencimentos do referido policial militar na folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

RECURSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Rfr.: CONSELHO DE DISCIPLINA RGF 05.03.1.109

DECISÃO

Versa o presente sobre recurso administrativo de Reconsideração de Ato, interposto pelo **Ex- CB PM RE 05452-0 SILVIO CESAR IBANEZ REICHEMBACH**, inconformado com decisão proferida no Conselho Disciplinar RGF 05.03.1.109, instaurado através da Portaria nº 118/CORREGEPOM, de 09 de setembro de 2005.

Recurso não conhecido, pois impróprio uma vez que em sede de processo demissório o recurso cabível é o previsto em legislação peculiar, denominado, com prazo fixado pelo Art. 14, parágrafo único do Decreto-Lei 34 de 07/12/82, dirigido ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme preceitua o Art. 15 do mesmo Decreto-lei, em desfavor da decisão do Comandante Geral da PMRO.

Se a decisão atacada for a do Governador, não há previsão de recurso que a questione, subsistindo nesta hipótese como única medida a ação judicial.

O presente Recurso, se cabível, estaria precluso visto que o prazo para interpor a Reconsideração de Ato é de 10 (dez) dias, conforme preceitua o Parágrafo único do Art. 75 do RDPM e para o caso em tela já se passaram mais de quatro anos entre a Sentença Administrativa, que ocorreu em 07/08/2006 e a data da interposição do recurso ocorrido em 08/08/2011, conforme consta do Protocolo nº 3454 desta CORREGEPOM.

Ademais, ressalto que o pedido ora pleiteado já foi objeto de apreciação do Poder Judiciário através do Processo nº 501.2007.008373-3, no qual recorrente interpôs Mandado de Segurança, apresentando o mesmo argumento que foi denegado na Sentença nº 07/2007.

Ante o exposto, **INDEFIRO**, sem julgamento de mérito, o pedido formulado pelo **Ex- CB PM RE 05452-0 SILVIO CESAR IBANEZ REICHEMBACH**, no recurso de Reconsideração de Ato apresentado nos autos do Conselho de Disciplina em epígrafe.

Publique-se. Dê-se ciência ao Requerente da presente decisão.

Quartel em Porto Velho, RO, 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA – Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº L/2010 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010 – CCEL-PI**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº L/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010- CCEL - PI, através do Processo 1514.00188-00/2012, para aquisição de mobiliários, conforme o **item 01** aquisição de 60 (sessenta) modulo tipo 1 no valor total de **R\$ 139.230,00**; **item 02** aquisição de 128 (cento e vinte oito) módulo tipo 02 no valor total de **R\$ 186.368,00**; **item 05** aquisição de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) componentes tipo 1 no valor total de **R\$ 75.184,20**; **item 06** aquisição de 291 (duzentos e noventa e um) componente tipo 2 no valor total de **R\$ 52.962,00**; **item 09** aquisição de 59 (cinquenta e nove) componentes tipo 5 no valor total de **R\$ 48.857,90**; **item 10** aquisição de 58 (cinquenta e oito) componentes tipo 6 no valor total de **R\$ 18.473,00**; **item 12** aquisição de 22 (vinte e dois) componentes tipo 8 no valor total de **R\$ 24.024,00**. Perfazendo um valor global de **R\$ 545.099,10** (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Dez centavos) em favor da empresa BPS SERVIÇOS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002. Porto Velho, 30 DE JULHO DE 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.000167-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de andaimes metálicos tubulares e 01 (uma) escada de fibra de vidro, para atender o Projeto Verão Limpo do CBMRO, em favor da empresa: **LLAJE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA**, no valor total de **R\$ 6.454,80** (Seis Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 067/12/SESDEC/FUNESBOM. Porto Velho - RO, 03 de julho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00187-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **SILVA & FERREIRA COMÉRCIO SERV. LTDA CNPJ: 14.108.580/0001-40**, no valor total de **R\$ 7.602,50** (Sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 071/2012 – ASSESSOR DE GABINETE/SESDEC. Porto Velho - RO, 26 de julho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.000172-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox) e plastificação, para atender o Projeto Verão Limpo do CBMRO, em favor da empresa: **RAZÃO CONSULTORIAS E GESTAO CONTABIL LTDA**, no valor total de **R\$ 7.920,00** (Sete Mil novecentos e vinte reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 066/12/ SESDEC/FUNESBOM. Porto Velho - RO, 03 de julho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.000171-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa de serigrafia especializada em confecção de uniformes e camisas, para atender o Projeto Verão Limpo do CBMRO, em favor da empresa: **JOSÉ PINHEIRO FERREIRA - EPP**, no valor total de **R\$ 7.980,00** (Sete Mil novecentos e oitenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 069/12/ ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 03 de julho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

DETRAN
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2012-DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de tonner, conforme pedido da Gerência de Tecnologia da Informação/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 3785/2012/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, vencedora do item 01 no valor de **R\$ 53.818,20** (cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). Assim, o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 53.818,20** (cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). Porto Velho-RO, 30 de julho de 2012. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2012/DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13083/2011**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 048/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Redes de TI (Alicate Crimpagem, Analisador ETHERNET, Certificadores de Redes, Ferramenta de Inserção Multi-Impacto, Ferramenta de Inserção 10 IDC) para atender esta Autarquia no exercício de 2012, visando dar continuidade ao processo de informatização e um melhor atendimento aos usuários, a pedido da Gerência de Tecnologia da Informação/DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 048/2012** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

· **DATA DE ABERTURA:** 17 de agosto de 2012.
· **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02 de agosto de 2012, às 14:00 horas;

· **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de agosto de 2012, às 09:45 horas;

· **HORÁRIO:** 10:00 horas (Horário de Brasília)

· **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br

· **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 64.822,47 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

· **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

· **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do PREGOEIRO e equipe de apoio.

· **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho - RO, 01 de agosto de 2012.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

SEJUS
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº 2521/PA/PGE/2012, datado de 29/06/2012, presente no processo nº. **01.2101.00242-00/2012**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a aquisição de material de permanente – Acervo Bibliográfico, com a finalidade de atender o Projeto Reestruturação da Escola Penitenciária de Porto Velho - RO, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas **ACAICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, itens 01, 02, 03, 03, 05, 06, 07, 08, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29 e 30 no valor de R\$ 2.491,08 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos), **LOJA DO LIVRO COM. DIST. LTDA.**, item 09 no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) e **JAMES DE LIMA BARRETO – ME**, itens 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 25 e 28 no valor de R\$ 829,50 (Oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor total do certame licitatório é de **R\$ R\$ 3.410,58** (Três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, (RO), 26 de Julho de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

PORTARIA Nº 804/GAB/SEJUS/2012
Porto Velho, 30 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **PAULO DELMIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 300039851 e **ANTONIO VINICIUS BARBOSAS**, Matrícula nº 300043574, para responderem pela fiscalização Administrativa junto ao Sistema PETROCARD, concernente ao Processo nº 01.2101.00181-04/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,
Fernando Antônio de Souza Oliveira
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 369/2012/SUPEL/RO.**

A Secretária de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão acima citado atendeu aos requisitos exigidos bem como as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Estadual nº. 12.205/06 art. 49 bem como a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Informática), visando atender as necessidades do Convênio Siconv nº. 750281/2010 - DEPEN/MJ - "Projeto Reestruturação da Escola Penitenciária de Porto Velho - RO", referente ao Processo Administrativo nº **2101.01564-00/2011** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa vencedora: **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, item 02 no valor de **R\$ 17.979,00** (Dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais) por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 27 de Julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº 989/PA/PGE/2012, datado de 21/05/2012, presente no processo nº. **01.2101.00397-00/2012**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a aquisição de material de eletrônico – DVD Player Reprodução de Vídeo, com a finalidade de atender o Projeto Asas de Papel, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **STAR Comercio e Suprimentos LTDA**, itens 01 e 02 no valor de **R\$ 1.602,00** (Um mil Seiscentos e Dois reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2012.

Porto Velho, (RO), 31 de Julho de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

Defensoria Pública

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E COPIADORA RORIZ LTDA EPP.

DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO.

Com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 será acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) que foram reservados por meio da Nota de Crédito nº 2012NC00193 de 18.07.2012 e consignados na Nota de Empenho nº 2012NE00224 de 25.07.2012.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 021/2012, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e as senhoras Kenia Roriz de Carvalho e Karine Roriz de Carvalho, representantes legais da empresa.

Porto Velho, 30 de Julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contato é prestação de serviços de assinatura de jornal para entrega de 04 (quatro) exemplares diários de terça-feira a domingo na Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Av. Sete de Setembro, 1342 – Centro.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) que serão pagos após prestação do serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 23 de julho 2012 com término no dia 23 de julho de 2013.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2012NC00163 de 22/06/2012 e pela Nota de Empenho nº 2012NE00204 de 10 de julho de 2012, ambas no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Antônio Cavalcante de Souza, Representante legal da empresa.

Porto Velho, 23 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EDMAR MOTA DAVIS PUBLICIDADE E MARKETING-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contato é prestação de serviços de assinatura de jornal para entrega de 04 (quatro) exemplares diários de terça-feira a domingo na sede da Defensoria Pública do Estado, Av. Sete de Setembro, 1342 – Centro.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que serão pagos após prestação do serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato

é de doze meses iniciando-se no dia 23 de julho 2012 com término no dia 23 de julho de 2013.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Nota de Crédito nº 2012NC00164 de 22.06.12 e pela Nota de Empenho nº 2012NE00205 de 10.07.2012, ambas no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Edmar Mota Davis, Proprietário.

Porto Velho, 23 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E PROJETO SETE EDITORA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (O ESTADÃO).

DO OBJETO: O objeto do presente contato é prestação de serviços de assinatura de jornal para entrega de 04 (quatro) exemplares diários entregues de terça-feira a domingo em Porto Velho.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) que serão pagos após prestação do serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se na data de assinatura deste.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Reserva Orçamentária nº 2012NC00162 de 22/06/2012 e pela Nota de Empenho nº 2012NE00203 de 10/07/2012, ambas no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e o senhor Mario Andre Calixto, Representante legal.

Porto Velho, 23 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2012/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA E MÔNICA DA SILVA – LOCATÁRIA.

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a locação, pela LOCATÁRIA, do imóvel situado na Rua Castelo Branco, nº 2583, Centro, na cidade de Presidente Médici/RO, de propriedade da LOCADORA.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), fixos e irredutíveis. § 1º - O valor deste contrato será pago em prestações mensais – alugueres - de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de um ano, iniciando-se a partir da data de assinatura deste termo. Podendo ser prorrogado sucessivamente, enquanto houver necessidade e interesse público a ser atendido, mediante a assinatura de termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: ESFERA: 1; EVENTO: 400091; UO: 30001; PROGRAMA DE TRABALHO: 03122204321820000; FONTE:

0100000000; NAT. DESPESA: 339036, sendo que as despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício fiscal, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Locatária, conforme Nota de Crédito nº 2012NC00184 de 16/07/2012 e Nota de Empenho nº 2012NE00209 de 16/07/2012.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e a senhora Mônica Da Silva, Locadora.

Porto Velho, 19 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.208.2012/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Locação de imóvel para atender ao Núcleo de Santa Luzia do Oeste.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o parecer normativo nº 002/2007-AJDPE, bem como o despacho exarado pela Assessoria jurídica fl.70, o qual acolho por seus próprios fundamentos, no intuito de atender as finalidades precípua da Administração pública, com fulcro no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a LOCAÇÃO do Imóvel sito a Av. Brasil, nº. 2548 CEP: 76.950-000 Santa Luzia do Oeste - RO com DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Porto Velho, 31 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 010/2012/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2012.

Disciplina a programação financeira dos benefícios salariais previstos no Decreto 16.896, de 04 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução no Decreto nº 16.896, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução disciplina a programação financeira dos processos administrativos de pagamento de benefícios salariais a serem incluídos em folha de pagamento dos servidores de todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo cujas despesas deles decorrentes sejam custeadas direta ou indiretamente pela Conta Única do Tesouro Estadual, abrangendo inclusive as entidades da administração indireta que dela recebam repasses para cobertura de despesas de pessoal, em atenção ao Decreto nº 16.896, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Não estão sujeitos à programação financeira de que trata esta Resolução:

I – os benefícios salariais amparados em direitos adquiridos e já incluídos em folha de pagamento à data do referido decreto, os do mês

em curso e os futuros, decorrentes do exercício regular do cargo, como por exemplo: abono de permanência, adicionais, gratificações, produtividades, auxílios, jetons, CDS, 1/3 de férias, vencimentos, soldo, subsídios, vantagens, contratações efetivas e verbas rescisórias e todos os demais que integrem a remuneração habitual do servidor, exceto os valores pretéritos superiores a 6 meses;

II – os direitos adquiridos em decisões judiciais transitadas em julgado e não sujeitos à ordem cronológica de precatórios trabalhistas;

III – os benefícios salariais decorrentes de acordos expressamente firmados com sindicatos antes da data da publicação do Decreto 16.896, de 04 de julho de 2012.

Art. 3º Estão sujeitos à programação financeira da Secretaria de Estado de Finanças os pagamentos de benefícios salariais pretéritos ainda não incluídos em folha, que constituam novo acréscimo salarial ao servidor e que tenham por objeto:

I – as seguintes rubricas:

- a) a conversão em pecúnia de férias vencidas;
- b) a conversão em pecúnia de licença-prêmio;

- c) a conversão em pecúnia de abono pecuniário;
- d) o pagamento de indenizações trabalhistas pretéritas;

- e) o pagamento de restituições trabalhistas pretéritas;

II – as diferenças salariais pretéritas cujos períodos de aquisição sejam superiores a 6 meses da data de apuração da folha do mês, em relação aos seguintes benefícios:

- a) progressões e promoções funcionais e as elevações de nível na carreira;
- b) adicional de insalubridade;
- c) adicional de isonomia;
- d) adicional de periculosidade;
- e) anuênio e quinquênio;
- f) gratificação de atividades específicas;
- g) gratificação de avaliação de desempenho;
- h) gratificação por graduação, de especialização ou de incentivo à educação e similares;

- i) gratificações especiais;
- j) produtividade, gratificação de produtividade, adicional de produtividade e similares;

- k) soldo;
- l) subsídio;
- m) vantagem abrangente;

- n) vantagem pessoal, vantagem individual nominalmente identificada e similares;

- o) vencimentos;
- p) gratificação por exercício de cargos em comissão (CDS);

- q) jetons;
- r) abonos de permanência;
- s) outros direitos trabalhistas de natureza remuneratória.

Art. 4º Os processos administrativos de pagamento de benefícios salariais de que tratam esta Resolução deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Secretaria de Estado de Finanças

para que sejam adequados à programação financeira do tesouro estadual, os quais serão atendidos de acordo com os limites máximos de disponibilidades definidos em ato específico.

Art. 5º Após a geração da folha de pagamento, a Secretaria de Estado de Administração encaminhará para a Secretaria de Estado de Finanças o arquivo magnético contendo a individualização dos valores a serem recebidos por cada servidor relativamente às cartas remessas de cada órgão.

Art. 6º A suspensão de que trata o artigo 6º do Decreto 16.896, de 04 de julho de 2012:

I - compreende inclusive as parcelas vincendas e ainda não pagas dos benefícios salariais pretéritos já incluídos em folha na data da publicação do referido decreto;

II - não se aplica aos benefícios salariais previstos no artigo 2º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data da publicação do Decreto 16.896, de 04 de julho de 2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

ATO Nº 049/2012/GAB/CRE
Porto Velho, RO 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na Instrução Normativa 08/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto artigo 1º, da Instrução Normativa 008/2007, que institui o modelo do Termo de Acordo referente ao benefício previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS /RO;

Considerando que o contribuinte não atendeu a notificação **237/2011** solicitando as regularizações pendentes;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 7º da IN nº. 008/2007/GAB/CRE– revogar o Termo quando, julgá-lo contrário aos interesses do Estado, ou prejudicial aos controles tributários.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº **306/2010** que concede benefício ao Crédito Presumido nas aquisições interestaduais de material de construção, item 19 da Tabela I do Anexo IV do Decreto nº. 8321, de 30 de abril de 1998.

Razão Social: **SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA**
I.E.....: **310677-2**
CNPJ.....: **20.623.328-0003-33**
Município...: **PORTO VELHO - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 043/2012/GAB/CRE
Porto Velho-RO 09 de julho 2012.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na Instrução Normativa 08/2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o contribuinte não atendeu a notificação **34/2012** solicitando a regularização pendente;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 7º da IN nº. 008/2007/GAB/CRE. Revogar o Termo de Acorde unilateralmente quando julgá-lo contrário aos controles tributários.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº **065/2012** que concede benefício ao Crédito Presumido nas aquisições interestaduais de material de construção, item 19 da Tabela I do Anexo IV do Decreto nº. 8321, de 30 de abril de 1998.

Razão Social: **ELLO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
I.E.....: 587150
CNPJ.....: 01.659.749/0001-08
Município...: PORTO VELHO – RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº 044/2012/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 09 de julho de 2012.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial estabelecido na Instrução Normativa **06/2008**

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Acordo 099/09:

O não cumprimento das disposições deste Termo ou da Instrução Normativa nº. 006/2008/GAB/CRE pela ACORDANTE, implicará a revogação do benefício fiscal, sendo o tributo considerado devido integralmente a partir da data em que tiver ocorrido a operação sob condição.

Considerando que o contribuinte não atendeu a notificação nº. **38/2011** para regularizar as pendências no prazo determinado.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº **317/11** que concede o benefício fiscal constante no Art. 3º da IN 06/2008, da empresa abaixo especificada:

Razão Social: **HC COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**
I.E.....: 1711521
CNPJ.....: 09.014.613/0002-33
Município...: JARU - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS
Coordenador Geral da Receita Estadual

DEOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº.019/2012/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2012. CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA, com aplicação da tarifa Horossazonal - Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua Unidade Consumidora **UC 123.957.8-1**, situada à **Avenida Farquar, s/nº** - Bairro **Pedrinhas** na cidade de **Porto Velho**, Estado de **RONDÔNIA**, necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade **Centro Político Administrativo do Governo do Estado de Rondônia**.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato inicia em 01/07/2012 e termina em 01/07/2014.

DO FATURAMENTO: A DISTRIBUIDORA emitirá, mensalmente, faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica ao CONSUMIDOR, devendo, para o cálculo destas faturas, observar, as cláusulas deste Contrato e Aditivos contratuais quando houver, a legislação em vigor e as tarifas fixadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como as demais orientações emanadas pelo órgão regulador do setor elétrico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Às despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta da seguinte programação: Valor Estimativo: **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**; Programa de Trabalho: 04122101520870000; - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Nota de Empenho 2012NE00170, Emitida em 20/06/2012.

Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO**.

Parágrafo Primeiro - As despesas para os anos subseqüentes, em caso de prorrogação deste contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade.

Parágrafo Segundo - O valor anual, estimado, do presente Contrato implica no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

PROCESSO: 01-1421.00180-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto - Diretor Geral/DEOSP-RO; Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho - Assistente da Diretoria Comercial, João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço - Assistente da Diretoria de Operação - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº. 031/2009/ASJUR/DEOSP/RO

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO torna público para o conhecimento dos interessados que, considerando o Memorando nº. 008-CPAF/DEOSP/RO, expedido pela Coordenação de Planejamento Administração e Finanças/CPAF/DEOSP/RO, Parecer nº. 058/2011/ASJUR/DEOSP/RO, Parecer nº. 172/2012/ACI/OBRAS/DEOSP, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 01-1421.00114-00/2011, com fundamento no art. 1º do Decreto 5.459 de 11/02/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 268.057,23 (duzentos sessenta e oito mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa **MJD Construções Ltda.**, CNPJ nº. 05.422.295/0001-08, referente ao Contrato nº. 031/2009/ASJUR/DEOSP-RO, que tem como objeto a "Obra de ampliação da 2ª fase do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO".

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DER

Portaria nº 449 GAB/DER/RO
Porto Velho (RO), 30 de Julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

Considerando a importância da valorização do ser humano dentro da organização com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com ideias e atitudes coletivas;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** a servidora **MARIA DO CARMO GOMES ROCHA CUNHA**, pela conduta irrepreensível e exemplar de ética, bem como pelo conhecimento profissional, o qual contribuiu decisivamente para o desempenho correto dos trabalhos, exercendo-os sempre com muita dedicação, zelo, eficiência e eficácia, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados para este DER/RO.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para publicação e anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 062/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00183-00/2012/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 10 (dez) Caminhões Guindastes, para atender as necessidades**

do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO. Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **MOBEN - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, vencedora do item (01), com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 1.804.000,00** (Hum Milhão, Oitocentos e Quatro Mil Reais).

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional do DER/RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM

ERRATA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO OPERACIONAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM - RO comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado O Extrato do Termo Aditivo nº. 05/IPEM/RO/2008, publicado no Diário Oficial de Rondônia no dia 27/07/2012, considerando que consta no processo nº. **1921.00113/2007**.

Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo Nº. 05/IPEM/RO/2008

Leia - se: Extrato de Termo Aditivo Nº. 05/IPEM/RO/2012

Atenciosamente,

Raimundo Carlos Bezerra
Diretor Administrativo Financeiro Operacional

JUCER

PORTARIA Nº 0065/JUCER Porto Velho, 31 de Julho de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **Francisca Souza do Vale**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693192, pertencente ao quadro de pessoal do Ex-Território de Rondônia, do cargo de Gerente de Registro e Comércio, símbolo CDS - 14, a partir de 31/07/2012. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite
Presidente

PORTARIA Nº 0066/JUCER Porto Velho, 31 de Julho de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Gerente de Registro e Comércio símbolo CDS - 14, a partir de 31/07/2012. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite
Presidente

PORTARIA Nº 0067/JUCER Porto Velho, 31 de Julho de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Nomear, a servidora **Francisca Souza do Vale**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0693192, pertencente ao quadro de pessoal do Ex-Território de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe de Escritório Regional II, símbolo CDS – 10, a partir de 01/08/2012. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite
Presidente

PORTARIA Nº 0068/JUCER Porto Velho, 31 de Julho de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **Conde Magalhães da Cruz**, Vigia, Matrícula nº 200431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 03/08/2012 à 03/09/2012, relativo ao período aquisitivo de 20/07/2004 à 20/07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite
Presidente

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.227/II/2012, publicado no DOM n.º 4.261 do dia 13/06/12 e designado pelo Ato n.º 002/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 107/2012 PROCESSO Nº: 08.01082-03/2011. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2012 às 11h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semud@gmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3065. Rua José do Patrocínio, nº 852 – 2º Andar - Bairro Centro. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 105.131,00 (CENTO E CINCO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS).

Porto Velho, 31 de julho de 2012.

DIEGO FERREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

A PREGOEIRA do Município de Porto Velho, nomeada pelo Decreto n.º 5.443/2010, publicado no DOM n.º 3.693 do dia 10/02/12 e designado pelo Ato n.º 002/2012, em cumprimento as Leis nº

8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 086/2012 – 2ª CHAMADA, PROCESSO Nº: 17.00056/2012. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Entidade sem fins lucrativos para ministrar cursos no município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2012 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semud@gmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3065. Rua José do Patrocínio, nº 852 – 2º Andar - Bairro Centro. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 180.180,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

Porto Velho, 31 de julho de 2012.
NIEDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA

Prefeituras Municipais do Interior**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9615/
SEMAS/12

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por (ITEM), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA), no valor estimado de R\$ 28.251,22 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 de AGOSTO DE 2012, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 31 de Julho de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira - Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/
SEMAD/12

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de

junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por (ITEM), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, no valor estimado de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de AGOSTO DE 2012, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Agosto de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.
160/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/SEMOSP/2012
CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03

CONTRATADO: VEJA SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 11.891.338/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de sinalização horizontal e vertical das

Ruas e avenidas do município de Castanheiras (fornecimento com implantação de faixas de passagem de pedestre,

Pintura de faixas contínuas e pontilhadas, placas de advertência, regulamentação e indicativas fixadas ao solo), objeto

do termo de convênio nº013/DER-RO/2012.

Castanheiras – RO, 04 de Julho de 2012.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 163/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/
SEMOSP/2012

CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03

CONTRATADO: CONCRETO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.021.677/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em terraplanagem, limpeza lateral e revestimento

Primário parcial previsto no contrato de convênio nº036/12/GJ/DER-RO, celebrado entre o governo do

Estado e a Prefeitura de Castanheiras

Castanheiras – RO, 11 de Julho de 2012.
ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 164/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/SEMOSP/2012

CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03

CONTRATADO: DANTASTERRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 07.308.881/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada em terraplanagem, limpeza lateral e revestimento primário

parcial previsto no contrato de convênio nº 037/12/GJ/DER-RO, celebrado entre o governo do Estado e a Prefeitura de Castanheiras.

Castanheiras – RO, 11 de Julho de 2012.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Concorrência Pública nº 002/CPL/12, Processo Administrativo nº 13.030/SEMED/11, cujo objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho com 980,40m² de intervenções de zona urbana, em favor da empresa: CONIT CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURALTA, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R\$ 642.118,78 (Seiscentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Ariquemes, 30 de Julho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE – CPL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/CPL/2012

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 7001, de 05.04.2010, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo **MAIOR OFERTA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas ou de pessoas físicas e a seleção da melhor proposta, visando à **alienação de imóvel urbano do patrimônio público municipal, de propriedade do Município, com área de 800,00 m², denominado lote 14, situado na quadra 57, Setor Jardim Jorge Teixeira, sendo: frente com a Rua lara, com 20,00 m.; fundo: lote 13 com 20,00 m., Lateral Direita: Rua Abaeté, com 40,00 m., Lateral Esquerda: lote 12 com**

40,00 m, no Município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR AVALIADO (Oferta mínima)
			Alienação de imóvel urbano do patrimônio público municipal, de propriedade do Município de Ariquemes-RO.	
01	Lote	01	Um imóvel com área de 800,00 m², denominado <u>lote 14</u> , situado na quadra 57, Setor Jardim Jorge Teixeira, sendo: frente com a Rua lara, com 20,00 m.; fundo: lote 13 com 20,00 m., Lateral Direita: Rua Abaeté, com 40,00 m., Lateral Esquerda: lote 12 com 40,00, no Município de Ariquemes-RO.	R\$ 19.004,88

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/CPL/2012

PROCESSO Nº 5009/SEMPOG/12

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
11.09.2012

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “**AVISOS/Comissão Permanente de Licitação/Publicações Atuais**”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes - RO, 31 de Junho de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2012.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 a REABERTURA de prazo da Tomada de Preços nº 012/CPL/2012, Processo nº 1517/2012, do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO CONF. PROJ. BASICO**. Motivada por falha na publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário da Amazônia. A nova data para a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será às **08:00hs do dia**

16/08/2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. As demais cláusulas e condições do Edital continuam inalteradas, podendo o mesmo ser adquiridos na sala da CPL, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, da quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através dos telefones: (69) 3581-3016 - 8435-8779. Machadinho D'Oeste - RO, 31/07/2012.

Dario Geraldo da Silva
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 053/2012, na forma da Lei 10.520/02 visando a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 050/FITHA/2012**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O envio das propostas será das 12h00min do dia 06/08/2012 até às 08h00min do dia 16/08/2012. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 16/08/2012 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 533.800,00. O Edital e sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone/ Fax: (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 01/08/2012.

Elisangela Aves Souza
Secretaria-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ESTADO DE RONDÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 101/PMMN/2012

Processo Nº: 519/2012

Tomada de Preços Nº. 008/CPL/2012

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia civil para construção da Capela Mortuária, através do Convênio Nº 027/2012/ASJUR/DEOSP-RO com o Governo do Estado de Rondônia,, conforme requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas no Projeto Básico e seus anexos, anexado aos autos.

Empresa: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Vigência: **90 (noventa) dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.**

Valor Total: - **R\$ 101.043,13 (cento e um mil quarenta e três reais e treze centavos).**

Monte Negro/RO, 27 de Julho de 2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 283/SEMSAU/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 043/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de sistema de ultra-sonografia digital para exames em ginecologia, abdômen, vascular, cardiologia, urologia, pequenas partes e músculos esquelético e pacientes adultos e pediátricos**, visando atender na melhor estruturação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Costa Marques, com recursos do convênio nº 312/PGE/2011, e contrapartida do Município, o referido objeto a empresa: **A G D OLIVEIRA - EPP**, no valor total de **R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 22 de junho de 2012.

Jacqueline Ferreira Gois
Prefeita Municipal

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade CARTA CONVITE 100/2012, referente o Processo Nº. 647/2012/SEMOSP, tendo como objeto. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 km TIPO COMINHONETE DE CARGA QUATRO PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Em favor de: TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de: 104.990,00 (Cento e quatro mil e novecentos e noventa reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 30 de Julho de 2012.

ANGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Interior**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo n.º 133/2012 teve dispensa de Licitação em favor do **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**, conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, referente a Filiação da CMJP junto a ABRACAM, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2012.
PROCESSO Nº. 120/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2012.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM.**

A Pregoeiro remete aos interessados, que ocorreram ao referido certame eletrônico, a alteração abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:

Data para cadastro de proposta a partir das **09:00 h** do dia **27/07/2012**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **05/08/2012** e início da sessão pública: dia **05/08/2012** às **09:01 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.

LÊ-SE:

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta a partir das **09:00 h** do dia **03/08/2012**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **15/08/2012** e início da sessão pública: dia **15/08/2012** às **09:01 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.

As demais condições fixadas no edital permanecem inalteradas.

Rosemary Aparecida Darbita
Pregoeira-Port. nº. 037/2012.
Email: tesoureiracmc@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3239-2362

Ineditoriais**EDITAL Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2012**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado nº 01/2009, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 07, de 07 de outubro de 2009, com publicação no DOE de 13.10.2009, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** o seguinte candidato aprovado:

Cargo – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**
2º lugar – **ALEKSANDER LUCAS ARAÚJO FLORENTINO**

Por fim, informa que será encaminhada correspondência ao convocado, com data de apresentação da documentação.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2012
Contador Antônio Rocha de Souza
Presidente

LUZZI E MARCHINI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecido à Av 5 DE Agosto, 325, Cidade Alta, Rolim de Moura Estado de Rondônia, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica “CNPJ/ME” nº 34.759.993/0001-00 e cadastro de “ICMS” nº 00000000268704, vem por meio deste comunicar a perda do livro **TERMO DE ABERTURA**, nº de ordem **01**, pois aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze a empresa sofreu um incêndio em suas dependências, perdendo parte de sua documentação. Podemos ressaltar que não consta nenhuma cópia do documento solicitado em mãos de terceiros, também não consta débitos da empresa perante o Estado até o presente momento. Por este motivo comunico espontaneamente a perda do livro termo de abertura.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA

Processo n. 297/2012. Tomada de Preços 001/2012

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, através de sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas no Processo Licitatório **n. 297/2012 - Tomada de Preços 001/2012**, decidiu por classificar as seguintes empresas e na seguinte ordem: 1. Licitante **L. F. Imports Ltda**, com proposta no valor de 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais); 2. Licitante **Nissey Motors Ltda**, com proposta de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2012

Comissão Especial de Licitação:
Conselheiro Edvaldo Montello Jardim –
Presidente
Sebastiana Dias Gil – Secretária
Christiane Menezes dos Santos – Membro



CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, a comparecerem na sede do CREMERO, situada na Avenida dos Imigrantes, 3414, bairro Liberdade, em Porto Velho/RO; e na sede da DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, sito Avenida Sete de Setembro, 1849, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentar toda documentação exigida no item 12 do Edital de Abertura do Concurso e demais solicitadas pelo CREMERO e realizar atos de provimento dos respectivos cargos.

PORTO VELHO		CARGO
NOME		
CLASSIFICAÇÃO		
Edwandro Felix da Silva	Ass. Adm.	1º
Andreia Alfaia de Almeida	Ass. Adm.	2º
Jeferson Soares Passos	Ass. Adm.	3º
Mara Lúcia de Souza Chaves	Ass. Adm.	4º
Izailton Leonel de Oliveira	Ass. Adm.	5º
Vinicius Alexandre Sikora de Souza	Ass. Adm.	6º
Felipe Ferreira de Jesus	Ass. Adm.	7º
Priscilla Dias de Souza	Ass. Adm.	8º
Junior Fabricio Alexandre	Aux. Serv. Gerais	1º
Ronildo de Moraes Costa	Motorista	1º

JI-PARANÁ
NOME CARGO CLASSIFICAÇÃO
Bruna da Silva Fonseca Aux. Serv. Gerais 1º

MARIA DO CARMO DEMASI WANSSA
Presidente